



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
CURSO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO**

ANA CAROLINA DE MENEZES SANTOS LIMA

**A LEI Nº 12.244/2010 DA UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES:
AS AÇÕES DOS BIBLIOTECÁRIOS ESCOLARES DE ARACAJU E SALVADOR**

**SÃO CRISTÓVÃO/SE
2021**

ANA CAROLINA DE MENEZES SANTOS LIMA

**A LEI Nº12.244/2010 DA UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES:
AS AÇÕES DOS BIBLIOTECÁRIOS ESCOLARES DE ARACAJU E SALVADOR**

Trabalho de conclusão de curso II
apresentado ao Departamento de Ciência
da Informação da Universidade Federal de
Sergipe como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharel em
Biblioteconomia e Documentação.

Orientador: **Prof. Me. Fernando
Bittencourtdos Santos**

**SÃO CRISTÓVÃO/SE
2021**

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

Lima, Ana Carolina de Menezes Santos

L732l A Lei Nº12.244/2010 da Universalização das Bibliotecas Escolares: as ações dos bibliotecários escolares de Aracaju e Salvador / Ana Carolina de Menezes Santos Lima; orientador Prof. Me. Fernando Bittencourt dos Santos. – São Cristóvão, SE, 2021. 79 f.: il. color.

Trabalho de Conclusão de curso (graduação em Biblioteconomia e Documentação) – Universidade Federal de Sergipe, Departamento de Ciências da Informação, 2021.

1. Lei Federal nº12.244/10. 2. Biblioteca Escolar- Brasil. 3. Bibliotecário. I. Santos, Fernando Bittencourt dos, orient. II. Título.

CDU: 027.8(813.7+813.8)

Ficha elaborada pela bibliotecária: Maria Egleide Silva Santos – CRB-5/2030

**A LEI Nº12.244/2010 DA UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES:
AS AÇÕES DOS BIBLIOTECÁRIOS ESCOLARES DE ARACAJU E SALVADOR.**

Trabalho de conclusão de curso II
apresentado ao Departamento de Ciência
da Informação da Universidade Federal de
Sergipe como requisito parcial para
obtenção do grau de bacharel em
Biblioteconomia e Documentação.

Nota:

Data de Apresentação:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Me. Fernando Bittencourt dos Santos (DCI/UFS)
(Orientador)

Profa. Dra. Niliane Cunha de Aguiar (DCI/UFS)
(Membro interno)

Prof. Me. Celia Reis Sales (IFRO)
(Membro externo)

**Ao Deus altíssimo; meu Senhor, a
minha mãe, meu esposo e familiares
pelos incentivos e apoio dedicados a
mim e a todos os meus amigos que
estiveram ajudando no caminho até
aqui.**

AGRADECIMENTOS

Mais um ciclo da minha vida se encerra e agradeço primeiramente a Deus, pois até aqui foi Ele quem me sustentou e não deixou que eu desistisse, me ajudando a superar as dificuldades e quebrar as barreiras que apareceram durante a elaboração dessa pesquisa.

A minha família, minha mãe Ilda, minha rainha e meu pai Júnior, meus amados irmãos Iris, Danilo e Izabel e ao meu sobrinho/afilhado querido Raphael. Eles sempre me trataram com muito amor e carinho e me deram muito apoio em todas as minhas escolhas. Sou grata por tudo que fizeram e fazem por mim.

Ao meu amado esposo pelas ajudas diárias, com as palavras de apoio e incentivo e pelas vezes que segurou na minha mão, olhou no meu olho e disse que acreditava em mim, essa frase me dava forças para continuar seguindo meu propósito e meu filho de quatro patas, Bebê. Nas diversas madrugadas que passei acordada produzindo minha pesquisa ele não saía do meu lado. Meu fiel companheiro que amou muito.

As minhas sogras, Dora e Cristina, as tenho como minha segunda mãe, elas sempre têm os melhores conselhos e são uma das minhas fontes de inspiração. Sou muito abençoada por ter vocês na minha vida.

Ao meu querido orientador Fernando Bittencourt dos Santos, dono de um coração e paciência gigante que me acolheu e compreendeu os momentos difíceis que passei nesse tempo de pesquisa. Minha eterna gratidão por toda sua ajuda e todo ensinamento passado.

A todo corpo docente do Departamento de Ciência da Informação que me mostrou o quanto a profissão de Bibliotecário é muito importante.

As minhas amigas de longa data, Mayana e Monaliza, que mesmo longe se fizeram presente em cada etapa que passei até aqui.

Aos queridos amigos que fiz durante a minha graduação, em especial os amigos Edite, Roberta, Júlio, Adilson, Clara, Edilaine e Tainar, jamais esquecerei cada gesto de carinho de vocês para comigo. Ao querido Cabed, onde tive a honra de ser membro e pude dividir momentos maravilhosos com todos vocês. Paulo, Raphaela, Rafaela, Wictor, Giovana, Mirela, Raphael, Marcos, Egleide e Djuly, obrigada pela amizade de vocês.

Por fim, agradeço a todas as pessoas que de forma direta ou indireta contribuíram para a concretização desse trabalho.

“A persistência é o melhor caminho do êxito.”

Charles Chaplin

RESUMO

O tema deste trabalho de pesquisa aborda à Lei Federal N° 12.244 de 24 de maio de 2010, que discorre sobre a universalização das bibliotecas escolares e as ações que os bibliotecários escolares em Sergipe e Salvador têm sobre essa Lei e quais os desafios encontrados para a implantação efetiva da Lei 12.244/2010. Esta pesquisa teve como objetivos: verificar qual a ação dos (as) bibliotecários (as) escolares em Aracaju e Salvador sobre a Lei 12.244/2010; analisar através de uma revisão de literatura, os trabalhos publicados sobre a Lei 12.244/2010; Identificar com base na opinião dos bibliotecários atuantes nas cidades de Aracaju e Salvador, quais os desafios encontrados para a implantação efetiva da Lei 12.244/2010. A metodologia utilizada foi de caráter descritiva, com abordagem qualitativa e quantitativa, no qual foi utilizado como técnica de coleta de dados um questionário com questões abertas e fechadas, aplicado para uma amostra de dezessete bibliotecários escolares. Como resultados, constatou-se que a maioria dos sujeitos da pesquisa é do gênero feminino, ocupam a faixa etária entre 26 a 65 anos de idade, o maior grau de instrução é a formação a nível de mestrado e a maioria dos respondentes atuam em bibliotecas da rede privada. Existe alguns grupos de pesquisa/trabalho voltados a temática da biblioteca escolar, porém nesta pesquisa observamos que apenas um dos respondentes participa de algum grupo. A Lei completou 10 anos desde a sua aprovação, mas para a maioria não houve avanços na sua implementação e por não haver a efetivação no prazo que foi dado, os legisladores prorrogaram a referida Lei para mais 04 anos, onde grande parte dos sujeitos da pesquisa já tomou conhecimento. Desde 2010, ano da aprovação da Lei, eles tomaram conhecimento através da universidade enquanto estudantes, nos conselhos e nas redes sociais. Quanto aos bibliotecários atuantes, foi usada ações como conscientização dos gestores, incentivo a leitura, dar uma maior visibilidade para a biblioteca no que tange a aplicação da Lei. Já as barreiras (dificuldades) que as bibliotecas enfrentam para que a Lei seja cumprida são variadas, à exemplo da ausência de fiscalização e punição por meio dos órgãos competentes, até a falta de reconhecimento tanto da importância das bibliotecas escolares quanto do profissional bibliotecário. Para isso, medidas como fortalecimento das políticas públicas e interesse de políticos sérios e comprometidos que possam unir forças para proporcionar visibilidade para a efetiva implantação da Lei 12.244/0. Concluímos que os bibliotecários escolares que participaram da pesquisa mostraram estar engajados e atualizados sobre o que se referi a Lei e esse é um ponto muito importante para nossa classe, pois é visto que estes profissionais estão desenvolvendo ações para que a Lei tome proporções maiores e alcance todos os públicos que fazem parte das instituições.

Palavras-chave: Lei Federal nº12.244/10; Biblioteca Escolar- Brasil; Bibliotecário.

ABSTRACT

The theme of this research work addresses Federal Law No. 12,244 of May 24, 2010, which discusses the universalization of school libraries and the actions that school librarians in Sergipe and Salvador have on this Law and what are the challenges encountered for the effective implementation of Law 12,244/2010. This research aimed to: verify the action of school librarians in Aracaju and Salvador regarding Law 12,244/2010; analyze, through a literature review, the works published on Law 12,244/2010; Identify, based on the opinion of librarians working in the cities of Aracaju and Salvador, which challenges were found for the effective implementation of Law 12,244/2010. The methodology used was descriptive, with a qualitative and quantitative approach, in which a questionnaire with open and closed questions was used as a data collection technique, applied to a sample of seventeen school librarians. As a result, it was found that most of the research subjects are female, occupy the age group between 26 and 65 years old, the highest level of education is the master's level training and most respondents work in libraries from the private network. There are some research/work groups focused on the theme of the school library, but in this research we observed that only one of the respondents participates in any group. The Law has completed 10 years since its approval, but for the majority there has been no progress in its implementation and because it has not been put into effect within the given period, the lawmakers have extended the aforementioned Law for another 04 years, where most of the research subjects have already learned. Since 2010, the year the Law was passed, they learned about it through the university as students, on councils and on social networks. As for the active librarians, actions were used such as awareness of managers, encouragement of reading, giving greater visibility to the library regarding the application of the Law. The barriers (difficulties) that libraries face in order to comply with the Law are varied, such as the lack of inspection and punishment by the competent bodies, to the lack of recognition both of the importance of school libraries and of the professional librarian. For this, measures such as strengthening public policies and the interest of serious and committed politicians who can join forces to provide visibility for the effective implementation of Law 12.244/0. We conclude that the school librarians who participated in the survey showed to be engaged and updated on what the Law referred to and this is a very important point for our class, as it is seen that these professionals are developing actions for the Law to take greater proportions and reach all audiences that are part of the institutions.

Keywords: Federal Law nº 12244/10; School Library- Brazil; Librarian.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	- Redução de bibliotecas escolares 2010-2016.....	21
Figura 2	- Redução de bibliotecas 2010-2016.....	22

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	- Grupos de pesquisas direcionados para Biblioteca Escolar.....	50
Quadro 2	- Como tomou conhecimento da Lei 12.244/10.....	57
Quadro 3	- Ações empreendidas pelo profissional no que tange a aplicação da Lei12.244/10.....	59
Quadro 4	- Justificativa da resposta referente ao gráfico 7.....	62
Quadro 5	- Barreiras que as bibliotecas enfrentam para que a Lei seja cumprida.....	65
Quadro 6	- Medidas para a efetiva implantação da Lei 12.244/10.....	68

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Gênero dos participantes.....	53
Gráfico 2 –	Faixa etária.....	54
Gráfico 3 –	Local de trabalho.....	54
Gráfico 4 –	Grau de instrução.....	55
Gráfico 5 –	Tipologia de biblioteca escolar (pública ou privada)	56
Gráfico 6 -	Pertence a algum grupo de trabalho/pesquisa sobre biblioteca.....	57
Gráfico 7 –	Houve avanços na Lei 12.244/10.....	62
Gráfico 8 -	Conhecimento sobre a prorrogação da Lei para o ano de 2024.....	66

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ANCIB	-	Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação
APBDS	-	Associação Profissional dos Bibliotecários e Documentalistas de Sergipe
BDTD	-	Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
B-on	-	Biblioteca do conhecimento online
BRAPCI	-	Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação
CAPEs	-	Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCJC	-	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
CFB	-	Conselho Federal de Biblioteconomia
CI	-	Ciências da Informação
CNPq	-	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CRB	-	Conselho Regional de Biblioteconomia
DCI	-	Departamento de Ciência da Informação
EAD	-	Ensino a Distância
ERIC	-	<i>Education Resources Information Center</i>
FNDE	-	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
GEBE	-	Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar
IBICT	-	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IFLA	-	International Federation of Library Associations and Institutions
INEP	-	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LISA	-	<i>Library and Information Science Abstracts</i>
PL	-	Projeto de Lei
SciELO	-	Biblioteca Virtual em Saúde
SNBE	-	Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares
TIC	-	Tecnologia da Informação e Comunicação
UFMG	-	Universidade Federal de Minas Gerais
UFS	-	Universidade Federal de Sergipe
UNB	-	Universidade de Brasília

UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

USP - Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	15
2	A BIBLIOTECA ESCOLAR: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS.....	19
2.1	O Bibliotecário escolar: formação, perfil e atuação profissional.....	28
3	LEI 12.244/10 DA UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES: ORIGEM, APLICAÇÃO E AVANÇOS.....	34
3.1	A Lei 12.244/10 da universalização de bibliotecas escolares: revisão da literatura	38
3.2	A contribuição dos grupos de pesquisa brasileiros de biblioteca escolar	49
4	METODOLOGIA.....	52
5	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	53
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
	REFERÊNCIAS.....	71
	APÊNDICES.....	77
	ANEXOS.....	79

1 INTRODUÇÃO

A biblioteca tem uma função primordial nas instituições escolares e compreender a sua importância no contexto do ensino e aprendizagem, é um dos maiores fatores que deve ser observado para fortalecer e complementar o planejamento pedagógico da escola. O tema abordado nesta pesquisa é referente à Lei 12.244 de 24 de maio de 2010, que discorre sobre a universalização das bibliotecas escolares, e a ação que os bibliotecários escolares em Sergipe e Salvador têm sobre essa lei. Esta temática está apoiada à linha de pesquisa² – Informação e Sociedade do Departamento de Ciência da Informação (DCI) da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

Para Souza (2017) “a biblioteca figura como agente ativo no processo ensino e aprendizagem, deixando de ser vista, tão somente, como uma unidade auxiliar intrainstituição escolar”. Sendo assim, a biblioteca escolar deve ser vista além dos seus limites relacionados simplesmente a sua estrutura física, pois infelizmente esta tipologia de unidade de informação não é devidamente valorizada na instituição de ensino que está vinculada ou simplesmente não existe.

Complementando a afirmação anterior, muitas escolas¹ ainda não possuem biblioteca, e quando a possui não consta com um profissional bibliotecário. Geralmente ela está sob os cuidados de um professor readaptado ou que aguarda pela sua aposentadoria, e é evidente que este profissional não tem experiência alguma em biblioteca escolar.

Na perspectiva de que ela desempenha o papel de apoio e incentivo tanto para os alunos quanto para os professores, a biblioteca escolar se torna também a ponte de ligação entre o conhecimento e a informação, visto que o primeiro meio de acesso é feito através dos livros, sendo primordial para o desenvolvimento escolar de crianças e jovens, pois quanto mais cedo esses jovens usuários tiverem contato com uma biblioteca, maior as chances de se tornarem bons leitores, conforme assevera

¹ Censo Escolar da Educação Básica 2012 revela que, das 122.716 escolas públicas de ensino fundamental do país, mais da metade (57,8%) não conta com biblioteca/sala de leitura. Isso significa que os alunos que frequentam essas escolas estão privados de um recurso fundamental de aprendizagem. É nessa fase de escolarização, importante no processo de formação do leitor, que a oferta na biblioteca de livros e de outros recursos de aprendizagem é essencial para propiciar a base do letramento e a inserção da criança no mundo letrado. Fonte: http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/resumos_tecnicos/resumo_tecnico_censo_educacao_basica_2012.pdf

Andrade (2001) que a biblioteca escolar tem impacto positivo na aprendizagem, segundo evidências de diversos estudos.

A pesquisa tem o intuito de expor através de uma pesquisa descritiva quais as ações dos bibliotecários escolares atuantes nas cidades de Aracaju – Sergipe e Salvador - Bahia sobre a Lei 12.244/10.

Sabe-se que ao ser criada uma lei espera-se que ela venha a ser cumprida da maneira que foi determinada, pois às leis são criadas para garantir a efetivação das políticas públicas e o exercício da cidadania. Uma lei assim que for criada tem a finalidade de trazer benefícios ou aperfeiçoamento para o que foi proposto, portanto, ao expor e estudar a Lei 12.244 é possível fazer a reflexão de que ela foi criada para que se tenham mudanças e até mesmo melhorias no desenvolvimento e crescimento das bibliotecas dentro de escolas, ampliação dos postos de trabalho e reconhecimento do Estado, no que se refere a atuação dos profissionais bibliotecários.

A Lei 12.244/10 não trouxe muitos avanços e uma das falhas se dá pela falta de políticas públicas. Se faz necessária e é de fundamental importância a construção de uma política voltada para ações que sejam norteadoras e que viabilizam maiores condições para existência das bibliotecas ajudando a delimitar com finalidades e propósitos na prática as atividades das bibliotecas escolares, encaminhar sua criação tanto nos âmbitos estaduais quanto nos âmbitos municipais de bibliotecas escolares, visando uma aplicação mais rígida que contemple a atuação do profissional bibliotecário.

Diante da problemática citada no parágrafo acima, surge uma pergunta que emerge como o problema a ser solucionado desta pesquisa: Quais as ações sobre a Lei 12.244/10 dos bibliotecários escolares atuantes em Aracaju e Salvador?

Dentro desta perspectiva, este trabalho tem como objetivo geral verificar qual a ação/conhecimento dos bibliotecários escolares em Aracaju e Salvador sobre a Lei 12.244/2010, e como objetivos específicos analisar através de uma revisão de literatura, os trabalhos publicados sobre a Lei 12.244/2010 e identificar com base na opinião dos bibliotecários atuantes nas cidades de Aracaju e Salvador, quais os desafios encontrados para a implantação efetiva da Lei 12.244/2010.

Para atingir os seus objetivos, esta pesquisa utilizou-se de métodos bibliográficos a fim de alcançar ideias e visões de autores que abordem ao tema, recorrendo a uma abordagem de alguns contextos históricos para que possamos compreender o desenvolvimento da Lei 12.244/2010, das bibliotecas escolares e

seusurgimento no Brasil, avaliar a implementação e cumprimento da Lei 12.244/10.

Sendo assim, Castro Filho e Coppola Junior (2012, p. 39) destacam que:

A Lei n.º 12.244/2010 representa um dos maiores avanços, no sentido do Estado se posicionar frente ao Manifesto da IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar. Porém, cabe à comunidade escolar, aos professores, aos bibliotecários, reivindicar a aplicação desta lei, de forma a impedir que seja esquecida e suprimida por outros interesses.

Isso mostra que a Lei 12.244/10 anda a passos lentos e que no Congresso Nacional ainda não se obteve consenso de como a Lei realmente deva ser, isso inclui quanto a sua estrutura física, seu acervo e, mais do que isso, quais os recursos serão utilizados para implementação da lei. Ratifica-se que estamos falando de uma Lei Federal, porém, a implementação cabe em grande parte aos estados e municípios, no entanto, é preciso pensar na questão da disponibilidade financeira para que os objetivos sejam alcançados com sucesso.

Este trabalho tem como justificativa o desenvolvimento do mesmo através do contato inicial desta pesquisadora através do componente curricular da disciplina optativa “Organização de bibliotecas escolares”, no qual despertou o interesse sobre a Lei 12.244/10 e seus desdobramentos. Outro motivo para pesquisar sobre a temática foi o acompanhamento, através dos eventos e debates da área temática *Biblioteca escolar*, que a referida Lei embora tenha estipulado um prazo de 10 anos para sua execução, 2010 – 2020, não houve avanços consideráveis a respeito da efetiva implantação desta no Brasil.

Ademais, a temática biblioteca escolar apresenta uma extensiva produção científica sobre o assunto, sendo tema de discussão em diversas conferências nacionais e uma preocupação latente no escopo da Biblioteconomia e Documentação. Este trabalho está organizado em seis seções primárias e seus desdobramentos, incluindo a Introdução, bem como as referências, apêndice e anexo, conforme descritos a seguir:

Na seção **2 e 3** – “*Fundamentação teórica*”, procuramos apresentar os aspectos teóricos, conceituais e as características da área de biblioteca escolar, é dissertando sobre a formação, atuação e perfil do profissional bibliotecário, assim como é apresentada uma revisão de literatura com a apresentação de trabalhos voltados para a Lei 12.244/10 da universalização de bibliotecas escolares, sua origem, aplicação e avanços e por fim, um levantamento dos grupos de pesquisa brasileiros de bibliotecas escolares.

Na seção **4** – “*Metodologia*”, apresentamos a abordagem metodológica

utilizada no presente estudo, bem como os sujeitos da pesquisa, coleta e forma de análise dos dados.

Na seção **5** – “*Análise dos dados*”, é apresentado os resultados obtidos com a investigação que foi realizada com os profissionais das cidades de Aracaju e Salvador.

Na seção **6** – “*Considerações finais*” – procuramos informar as conclusões da pesquisa, bem como ressaltar a importância desse estudo para todos os profissionais bibliotecários e futuros profissionais que veem a prática desta Lei como um ponto de esperança. Após esta seção, são apresentadas as referências, o apêndice e o anexo do trabalho.

Na próxima página, será apresentado a seção dois – “*Fundamentação teórica.*”

2 A BIBLIOTECA ESCOLAR: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS

Nesta seção, abordaremos os conceitos e características inerentes à biblioteca escolar, bem como a formação perfil e atuação do profissional bibliotecário que atua nessa tipologia de unidade de informação, tendo como embasamento teórico-conceitual, a literatura da área de Biblioteconomia e Ciência da Informação (CI).

Outrossim, apresentamos na parte dois da fundamentação teórica, a origem, aplicação e avanços da Lei, uma breve revisão de literatura, com a apresentação de trabalhos sobre a Lei 12.244 de 24 de maio de 2010 e por fim traremos a contribuição dos grupos de pesquisa brasileiros de biblioteca escolar sobre a visão da referida Lei.

Antes de iniciar a falar sobre bibliotecas escolares é importante compreender de maneira sucinta sobre a evolução da escrita e seu suporte, o registro da memória e o domínio do conhecimento que nos aproxima dos livros e das bibliotecas atuais.

A escrita nasce de uma necessidade do homem pré-histórico para se comunicar uns com os outros representando os lugares de caça, tipos de caça e outras informações sobre lugares perigosos e seguros.

Esses desenhos deixados nas cavernas pelo homem pré-histórico chamam-se escrita pictográfica, que “é uma forma de escrita pela qual ideias são transmitidas através de desenhos. Esse tipo de escrita era entendida em qualquer língua falada, pois possuía um grande número de símbolos”. (PIMENTEL, 2007).

Conforme o desenvolvimento do intelecto da humanidade foi se ampliando, assim como suas ferramentas de trabalho, a escrita passou a desenvolver mais formas que transmitiam uma complexidade de armazenamento de informações bem maior. É a partir desse momento que começa a surgir a escrita mnemônica, essas eram representadas “com nós, ossos ou paus entalhados ou tábuas com mensagens, ligando objetos físicos com a fala para acumular informações”. (REIS, 2019, p. 12). Logo em seguida houve a criação da escrita cuneiforme ideográfica e escrita fonética.

A escrita cuneiforme surgiu por volta de 4000 a.C e era um tipo de escritura em forma de cunha feita em peças de argila. Segundo Valle e Pancetti (2009) “os textos cuneiformes formam o maior conjunto unitário de registros escritos antes da

invenção da impressão por Gutemberg”. Segundo os autores citados anteriormente, a ideográfica, por sua vez era baseada em desenhos que transmitiam a informação por meio do significado dado a essas figuras símbolos ou gráficos.

Os suportes mais lembrados e utilizados na história antiga dos registros do conhecimento são o papiro e o pergaminho. Segundo Reis (2019) o papiro era composto de fibras de uma planta e o pergaminho era feito de pele de animais, mas com o tempo o pergaminho substituiu o papiro pela sua resistência e flexibilidade.

Esse tipo de formato era de difícil manuseio e guarda o que dificultava a marcação do texto como fazemos no formato de livro atual. Seguindo a evolução dos suportes criou-se durante a antiguidade perdurando por toda Idade Média o Códice ou Codex. Chatier (1998, p. 7) define o códice como:

[...] folhas de papiro dispostas em cadernos que se assemelhavam ao livro moderno compostos de folhas dobradas um certo número de vezes, o que determina o formato do livro e a sucessão dos cadernos. Estes cadernos são montados, costurados uns aos outros e protegidos por uma encadernação.

A evolução da escrita e dos suportes onde ela era empregada aprimorou as formas de ler e contribuiu para que um maior número de pessoas tivesse acesso ao livro e conseqüentemente, a prática de leitura.

Manguel (1996, p. 27) cita em seu livro “A História da leitura”, que a prática da leitura, nos seus primórdios, era feita em voz alta, se ler em voz alta era norma desde os primórdios da palavra escrita e nas grandes bibliotecas antigas todos deviam trabalhar em meio a um alarido retumbante.

As bibliotecas eram barulhentas tanto pela leitura em voz alta dos frequentadores quanto pelo manuseio das grandes obras em formato de rolo. Aprender a ler e a escrever durante a Antiguidade e Idade Média era privilégio de poucos, elas eram restritas aos grandes reis e a igreja.

A biblioteca escolar nasce junto com a escola e, apesar de ainda não ser realidade em todas as escolas sejam elas públicas ou privadas, sua história no Brasil não é recente ela surge praticamente junto com o descobrimento do país.

Silva (2011) afirma em seu artigo intitulado “Perspectivas históricas da biblioteca escolar no Brasil”: “que a história das bibliotecas escolares no Brasil tem seus primórdios nas escolas religiosas jesuítas por volta de 1549”. Segundo ele, elas foram instaladas na Bahia e serviam como ponto de apoio pedagógico ao ensino feito nas escolas. Silva (2011, p. 494) afirma ainda:

[...] no “início entre os séculos XVI e XIX a biblioteca escolar mais parecia

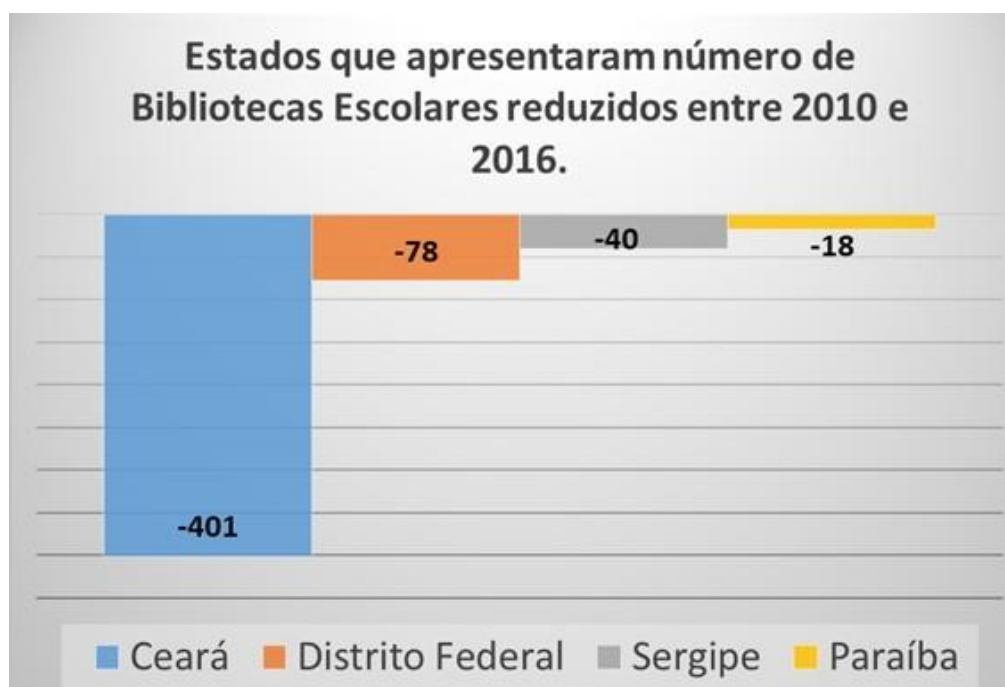
uma instituição especializada pois, servia para estudos religiosos e científicos visando aprimorar a educação religiosa dos próprios catequizadores. As bibliotecas escolares, nos seus primórdios eram restritas aos colégios Jesuítas. Com o passar dos tempos “a Biblioteca escolar ganha uma nova configuração no final do século XIX e início do século XX. Todavia, são as bibliotecas de escolas particulares que se destacam”.

Como naquela época os livros eram ainda caros e o sistema de ensino público precário somente as escolas tradicionais e particulares possuíam bibliotecas. E por esse acontecimento ainda ser algo tão recorrente nos dias atuais, podemos encontrar milhares de escolas, principalmente as públicas que não possuem bibliotecas muito menos livros. Silva (2011, p. 494-495) traz algumas realidades atuais que se aplica as poucas bibliotecas que temos em funcionamento:

Situações que influenciam a sua realidade atual: a o primeira é de que ela seria acessível essencialmente a um público com status econômico e social mais elevado, principalmente ao dos colégios particulares; e, a segunda é que a ideia de biblioteca escolar está amplamente concatenada à percepção religiosa. Silva ainda aponta uma terceira realidade, é uma tentativa de expandir a ideia de biblioteca escolar para outras escolas consideradas mais carentes, especialmente as de caráter público. Isso torna a biblioteca visto como um espaço qualquer ou um espaço para guardar os livros como se fosse um depósito.

Diante dessas informações, traremos dados sobre o quantitativo de bibliotecas escolares presentes no Brasil e os estados que tiveram suas bibliotecas reduzidas entre os anos de 2010 – 2016.

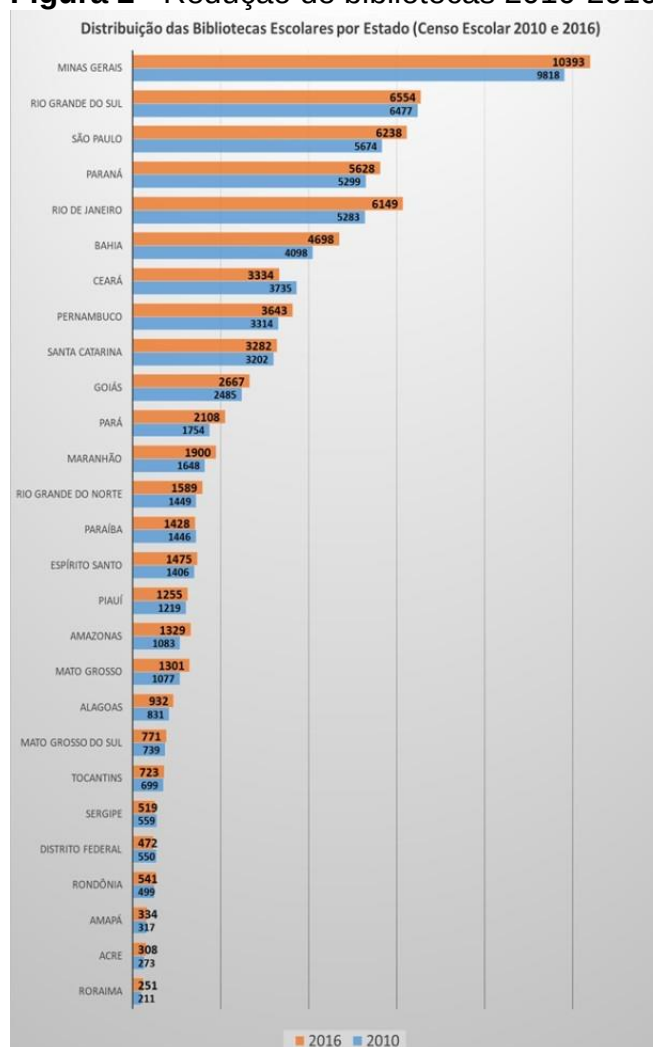
Figura 1 – Redução de bibliotecas escolares 2010-2016.



Fonte: Elaborado por CRB8 (2018)

Na Figura 1 mostra que os estados do Ceará, Distrito Federal, Sergipe e Paraíba, foram os que mais reduziram os números de bibliotecas escolares. Ressaltamos nesse gráfico o Estado de Sergipe, pois se encontra em uma posição preocupante onde governantes extinguiram a profissão de bibliotecário desse estado. A Associação Profissional dos Bibliotecários e Documentalistas de Sergipe (APBDS), não conformada com essa situação está lutando para que os bibliotecários tenham sua profissão reconhecida legalmente como todas as outras profissões. Os bibliotecários merecem ser reconhecido, pois desenvolvem trabalhos importantíssimos na nossa sociedade.

Figura 2 - Redução de bibliotecas 2010-2016.



Fonte: Elaborado por CRB8 (2018)

Já na Figura 2 nota-se que na maioria dos estados entre os anos de 2010 a 2016 houve um crescimento no quantitativo de bibliotecas escolares, porém “não quer dizer que existam efetivamente tais bibliotecas. Muitos dos dados quantitativos

(infelizmente) existem apenas das bases de dados informacionais do Governo Federal.” (CRB8, 2018).

De acordo com Castro (2000), “A partir da década de 70 do século XIX que a biblioteca escolar principalmente nas grandes escolas privadas com ênfase religiosa nas doutrinas católica e protestante começa a adquirir a noção que tem hoje”.

Não há muitos registros sobre a história das bibliotecas escolares no Brasil, o que sabemos é da sua existência nas grandes escolas principalmente as religiosas, grandes colégios particulares ou alguns poucos colégios públicos tradicionais. Nem sempre a biblioteca na escola foi alvo de interesse para se obter uma valorização no decorrer da história. Ela, infelizmente, sempre esteve relegada a um espaço que sobrou e a ser lotação de pessoas com problemas físicos, psicológicos, ou que estejam bem próximo da aposentadoria.

Visto que, a partir de acontecimentos como esses dentro da biblioteca escolar, se faz necessário descrever nesse projeto o que de fato é uma biblioteca escolar, sua importância, suas características e o profissional que atua nessa unidade de informação.

Ao se tratar de biblioteca não podemos negar o tamanho da importância que ela tem e a diferença que ela faz na vida daqueles que a usufruem. Quanto mais cedo a criança tiver contato com os livros, com a biblioteca, melhor será para sua formação no futuro, por isso é muito importante que toda escola tenha uma biblioteca. Esse primeiro contato que a criança tem com os livros ou até mesmo com atividades desenvolvidas dentro da biblioteca como por exemplo, contação de histórias, rodas de leitura, empréstimos de livros, se tornam experiências únicas e ajuda no seu desenvolvimento.

A existência e utilização da biblioteca escolar constitui uma vertente imprescindível da educação obrigatória e gratuita, visto que ela desenvolve nos estudantes competências para aprendizagem ao longo da vida. A biblioteca escolar é um meio favorável de cultura, informação e conhecimento que coloca à disposição do aluno um ambiente adequado à formação e desenvolvimento do hábito de leitura e pesquisa e oferece ao professor o material necessário para a execução dos trabalhos escolares.

No momento em que os alunos começam a se aproximar da biblioteca, logo eles enxergam maiores possibilidades de estudar em um ambiente coberto de informação, de conhecer e refletir sobre diversos assuntos com diferentes abordagens.

A biblioteca auxilia na ação tanto do aluno quanto do professor, complementa a educação formal ao oferecer possibilidades de leitura colaborando para que os alunos ampliem os conhecimentos e as ideias acerca do mundo e ainda incentiva o gosto pela leitura na comunidade escolar. De acordo com Silva (1999, p. 77), a tarefa de orientar o aluno na utilização da Biblioteca e, principalmente, a de despertar nele o gosto e o hábito de leitura são atribuições mais reveladoras da natureza educativa do trabalho da biblioteconomia na escola.

Ela também pode contribuir de forma especial para o crescimento intelectual do aluno leitor, despertando-o para uma leitura reflexiva e responsável podendo estimular outros usuários a seguirem o mesmo caminho.

Segundo Silva (1993) a biblioteca escolar é de vital importância para o sistema educacional, tendo condições de reunir e dinamizar materiais bibliográficos entre outros, constituindo um acervo variado, condizente com as aptidões de leitura de cada leitor, ou seja, fica ainda mais claro que o ensino e a biblioteca se tornam complemento uma da outra.

A biblioteca escolar é sem dúvida a unidade de informação muito importante, pois é através dela que acontece a formação básica do leitor e por estar dentro da escola ela é referência de leitura e espaço cultural para os discentes, sejam eles crianças ou adolescentes.

Conforme Silva (1999, p. 67), a biblioteca escolar tem uma grande responsabilidade, pois é nela que a maior parte das crianças brasileiras terá a oportunidade, muitas vezes únicas em suas vidas, de contato com livros e outros documentos. Vale lembrar que as Bibliotecas são ambientes educativos, podem e devem apoiar o processo de ensino e aprendizagem e a formação cultural do aluno.

A biblioteca escolar não é um espaço apenas para empréstimo e devolução de livros, mas serve também para acolhimento dos indivíduos que querem mudar a sua forma de pensar, de viver, melhorar seus conhecimentos e preparar-se para ser um leitor pensador, crítico e influenciador das novas gerações.

O conceito de biblioteca escolar é abordado por diversos autores, mas que ainda é pouco conhecida se tornando até mesmo confusa para algumas pessoas, pois a biblioteca escolar recebe várias denominações: biblioteca, sala de leitura, cantinho da leitura, biblioteca expandida, entre outras. Para alguns, ela é usada como forma de punição tornando o espaço que deveria ser de satisfação ao fazer seu uso acaba sendo um espaço de terror pelos leitores.

Conforme explica Macedo (2010, p. 17):

[...] a biblioteca escolar é uma instituição de serviço que tem o objetivo de auxiliá-lo ensino atendendo a necessidade de informação de seus usuários, proporcionando ao aluno e ao professor o acesso a um acervo que contribui para a ampliação do conhecimento através de valiosas fontes informacionais como: livros, revistas especializadas, computadores para consulta online, recursos de multimídia, vídeos, entre outros.

Segundo Milanesi (1993) a biblioteca é uma estrutura pela qual a,

[...] memória da humanidade pode ser mantida. É o local onde a produção do conhecimento humano é administrada por pessoas especializadas que não só a preservam como a organizam de tal forma que a menor unidade possa ser perfeitamente localizável.

Afirma ainda que é o lugar no qual a informação registrada é mantida, onde são preservados “[...]registros de sucessivas gerações[...]” onde é possível ordená-la e facilitar o acesso à mesma (MILANESI, 2002, p. 9). No Manifesto IFLA/UNESCO (2015, p. 19) é possível encontrar o conceito de Biblioteca Escolar, onde afirma que:

[...] a biblioteca escolar é um espaço de aprendizagem físico e digital na escola onde a leitura, pesquisa, investigação, pensamento, imaginação e criatividade são fundamentais para o percurso dos alunos da informação ao conhecimento e para o seu crescimento pessoal, social e cultural.

Já Tavares (1973, p. 13) apresenta o conceito de biblioteca escolar como:

Uma instituição de serviço – suas funções são de apoio aos objetivos da escola, sem diferir delas; além disso, proporciona material para todos os temas e para todos os interesses dos professores e alunos e sua utilidade aumenta à medida que esses aprendem a usá-la e a utilizar seus serviços com o fim de trabalhar e distrair-se.

A biblioteca escolar é um espaço de estudo e construção do conhecimento, coopera com a dinâmica da escola, desperta o interesse intelectual, favorece enriquecimento cultural e incentiva a formação do hábito de leitura. (CORTE; BANDEIRA, 2011, p. 8)

A partir do conceito trazido pelos autores, podemos entender que a biblioteca escolar vem se demonstrando como recurso indispensável ao processo de ensino e aprendizado dos seus usuários, cumprindo a função de formadora de um cidadão crítico e autônomo que precisa se adaptar com a velocidade e as milhares de fontes informacionais e também com o avanço da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Reforçam estas abordagens também a necessidade e a importância das atividades oferecidas e desenvolvidas no ambiente da biblioteca escolar.

Acompanhando o avanço tecnológico e as novas demandas da sociedade, o conceito de biblioteca escolar passou de uma visão tradicional e define-se hoje de maneira progressista. Seu conceito mostra uma nova biblioteca onde o dinamismo e

a renovação vêm predominando o incentivo à aprendizagem. A biblioteca escolar ganhou espaço nos centros de integrações das comunidades à qual está inserida, oferecendo ao seu usuário um local de acesso a crescente sucessão de informações disponíveis, sobretudo através das TICs. Dessa maneira compreende-se que a biblioteca escolar vem sofrendo alterações e expandiu-se para atender as demandas tecnológicas e sociais da sociedade da informação, mas sem perder sua essência retomando seu papel fundamental na educação.

É primordial a troca de saberes entre professor e aluno e a biblioteca escolar se faz presente no apoio pedagógico disponibilizando livros, revistas, computadores para que os alunos possam receber uma pesquisa orientada tanto pelos professores quanto por bibliotecários. Dessa maneira, vale ressaltar que a biblioteca escolar não é um espaço que oferece seus serviços apenas aos alunos, também auxilia professores, técnicos e todos os funcionários da escola.

Algumas dessas práticas e serviços oferecidos pela biblioteca escolar estão relacionados ao papel da educação. Isso irá refletir na missão que Biblioteca Escolar desempenha. Para Manifesto IFLA/UNESCO (2015) essa unidade de informação deve seguir sua missão tendo que:

[...] se adaptar ao contexto educativo em que a escola e a biblioteca se encontram inseridas. Deve fornecer orientação para pensar os recursos, nortear o planejamento e comunicar a intenção de servir a comunidade através da definição das necessidades dos seus membros; as competências, recursos e capacidades necessários para dar resposta a essas necessidades e um resultado esperado que beneficie a comunidade - ir ao encontro da finalidade da educação em termos de preparação dos alunos para o seu futuro profissional e como cidadãos. (IFLA/UNESCO, 2015, p. 22)

Segundo o Manifesto IFLA/UNESCO (2015) o objetivo de todas as bibliotecas escolares é desenvolver alunos letrados em informação que participem responsável e eticamente na sociedade assim como acesso à informação e facilitar o centro de informação como a internet.

De acordo com Hillesheim e Fachin (1999, p. 68), os objetivos básicos da biblioteca escolar são:

- 1) ampliar conhecimentos, visto ser uma fonte cultural;
- 2) colocar à disposição dos alunos um ambiente que favoreça a formação e desenvolvimento de hábitos de leitura e pesquisa;
- 3) oferecer aos professores o material necessário à implementação de seus trabalhos e ao enriquecimento de seus currículos escolares;
- 4) colaborar no processo educativo, oferecendo modalidades de recursos, quanto à complementação de ensino-aprendizagem, dentro dos princípios exigidos pela moderna pedagogia;
- 5) proporcionar aos professores e alunos condições de constante atualização de conhecimento em todas as áreas do saber;

- 6) conscientizar os alunos de que a biblioteca é uma fonte segura e atualizada de informações;
- 7) estimular nos alunos o hábito de frequência a outras bibliotecas em busca de informações e/ou lazer;
- 8) integrar-se com outras bibliotecas, proporcionando intercâmbios culturais, recreativos e de informações.

Esses objetivos trazidos para essa pesquisa só prova o quanto a Biblioteca Escolar é enriquecedora e peça chave na formação e na vida de todos os seus usuários.

Assim como toda unidade de informação a biblioteca escolar apresenta algumas características básicas essenciais para seu funcionamento. De acordo com a cartilha intitulada “Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento: parâmetros para bibliotecas escolares”, de Campello (2010), é passado de maneira clara as características da biblioteca escolar:

- conta com espaço físico exclusivo, suficiente para acomodar:
- o acervo;
- os ambientes para serviços e atividades para usuários;
- os serviços técnicos e administrativos.
- possui materiais informacionais variados, que atendam aos interesses e necessidades dos usuários;
- tem acervo organizado de acordo com normas bibliográficas padronizadas, permitindo que os materiais sejam encontrados com facilidade e rapidez;
- fornece acesso a informações digitais (internet);
- funciona como espaço de aprendizagem;
- é administrada por bibliotecário qualificado, apoiado por equipe adequada em quantidade e qualificação para fornecer serviços à comunidade escolar.

Além dessas características já mencionadas, a biblioteca escolar oferece alguns serviços que também se encaixam muito bem nesse tópico. Serviços como ações de incentivo à leitura, orientação à pesquisa, contação de histórias, concursos de redação, palestras, ações culturais, exposições, feira de ciências e literária, recital de poesia, etc, todos eles fazem parte das características de uma biblioteca escolar.

De todas já citadas, não podemos esquecer de uma das principais necessidades da biblioteca escolar: ter um bibliotecário. O que acontece muito nas escolas é a presença de um espaço chamado de biblioteca mas na verdade aquele espaço funciona como uma sala de leitura comandada por um professor, portanto a realidade que temos nas bibliotecas do Brasil é utilizar esses espaços sem a presença do bibliotecário, desrespeitando as vagas de mercado nesta área.

O Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) emitiu a Resolução CFB N. 1999/2018 que dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares, traz no Art. 1º, § 2º medidas que devem ser adotadas para que a biblioteca escolar possa, de fato, ser considerada uma biblioteca:

- a) dispor de espaço físico exclusivo e suficiente para acomodar o acervo, os ambientes para serviços e atividades dos usuários e os serviços técnico administrativos; b) possuir materiais informacionais atualizados e diversificados, que atendam às necessidades dos usuários; c) ter acervo organizado de acordo com as normas e padrões biblioteconômicos, permitindo que os materiais sejam encontrados com facilidade e rapidez; d) disponibilizar acesso a informações digitais (Internet); e) funcionar como espaço de aprendizagem; f) serem administradas por bibliotecários qualificados, apoiados por equipes adequadas em quantidade e qualificação para atenderem à comunidade. g) ter horário de atendimento adequado a toda a comunidade escolar, de forma a estar disponível a seus usuários também em horários de intervalo, a fim de proporcionar acesso à informação de forma irrestrita. (BRASIL, 2018).

Sendo assim, fica claro que para a biblioteca escolar ter seu funcionamento e desenvolver as atividades com maestria que a ela compete a Resolução CFB N.1999/2018 na alínea f, traz exatamente a informação de que é preciso existir um bibliotecário qualificado para que todos possam chamar aquele espaço de biblioteca.

Portanto, na chamada sociedade da informação e do conhecimento a biblioteca escolar é sem dúvida um espaço que vem acompanhando todas as mudanças e passa a utilizar com maior frequência as tecnologias necessárias para intensificar e facilitar o acesso ao saber. Desse modo, as tecnologias e seus recursos informacionais são indispensáveis no meio social e educacional, pois têm uma atuação direta nas relações culturais, educacionais, sociais e profissionais que se implementa na sociedade.

2.1 O bibliotecário escolar: formação, perfil e atuação profissional

O bibliotecário escolar é um profissional muito importante que compõe o espaço que chamamos de biblioteca. Quando falamos em biblioteca escolar não podemos esquecer de falar do bibliotecário, a peça essencial para esse espaço. Esse profissional se faz presente na vida dos estudantes desde muito pequenos e é imprescindível para o ensino e aprendizado do leitor. Ele tem a missão de recuperar a informação com agilidade e para Tavares (1973) “o bibliotecário deve fornecer a informação rápida, encontrar o material adequado, ir ao encontro do que o aluno

precisa e deseja, são tarefas do bibliotecário”.

Atualmente, os bibliotecários estão mudando a sua forma de trabalho, estão saindo da zona de conforto de estar atuando apenas dentro das bibliotecas, pois é saindo desse espaço fechado por quatro paredes que eles ao adaptarem a sua forma de trabalho descobrem que possuem o poder de atingir um número maior de pessoas. Mas, para isso, esses profissionais deverão se reinventar, serem criativos e realizarem suas atividades da maneira que possam chamar a atenção daquele leitor, trazendo-o para a biblioteca.

Segundo Gonçalves e Silva (2009, p. 422):

O problema é que a maioria dos profissionais está mais voltada para as tarefas estritamente técnicas, como, por exemplo, o tratamento técnico, a normalização, e outros, e não desprende o tempo necessário para incentivar o uso da criatividade. Há várias outras barreiras que inibem o pensamento criativo nas bibliotecas como a falta de motivação, desconfiança, medo de errar, medo da crítica, e, principalmente, o comodismo.

Para que o profissional bibliotecário possa sair da zona de conforto e chamar a atenção dos alunos ele pode organizar suas tarefas técnicas, fazer planejamentos para a semana, criar e colocar em prática diversos projetos que agucem a curiosidade desses estudantes fazendo com que eles passem a frequentar a biblioteca.

Inovar é preciso em qualquer área de atuação que podemos nos deparar. Para a biblioteca escolar Duarte e Spudeitt (2018) trazem alguns exemplos de inovação para serem desenvolvidos nessa unidade de informação:

Os espaços *maker* auxiliam na interação entre as pessoas e os objetos oferecendo a oportunidade de criar conhecimento de forma colaborativa. A inserção de jogos de vídeo game em bibliotecas também pode ser estratégia para atrair interagentes e promover a inovação em bibliotecas escolares. O fato de haver recreação explícita na biblioteca atrai as pessoas para utilização de seus espaços para lazer, com esta aproximação é mais fácil que as pessoas conheçam os serviços oferecidos e desenvolvam hábito de frequenta estes ambientes. (DUARTE; SPUDEITT, 2018, p. 120).

Esses exemplos foram apenas alguma das inovações que o bibliotecário escolar pode colocar em prática e reinventar a sua forma de atuar na biblioteca em que desenvolve seu trabalho.

Para que o bibliotecário se desprenda do comum, do igual, Ortega y Gasset fala de que forma esse profissional pode determinar sua missão:

Para determinar a missão do bibliotecário, é preciso partir não do homem que a exerce, de seus gostos, curiosidades ou conveniências, tampouco de um ideal abstrato que pretendesse definir de uma vez por todas o que é uma

biblioteca, mas da necessidade social a que serve vossa profissão. E esta necessidade, como tudo que é propriamente humano, não consiste em uma magnitude fixa, mas é, essencialmente variável, migratória, evolutiva; em suma, histórica. (ORTEGA Y GASSET, 2006, p. 16)

De acordo com Serra e Ceña (2004) existem competências comuns a todos os profissionais que lidam com informação. Tais competências estão vinculadas aos aspectos relacionados com a atitude, com a habilidade e com a compreensão da realidade como a visão do bibliotecário-documentalista. Ele precisa ter um olhar completo no seu ambiente de trabalho, as bibliotecas, centros de documentação ou unidades de informação não funcionam em ambientes afastados, elas precisam estar ligadas a bairros, centros de educação empresas ou qualquer tipo de entidade e outra habilidade que esse profissional precisa ter é estar disposto a se reinventar constantemente.

Essa é uma área que está sempre surgindo novos suportes, novas formas de aquisição e novas tecnologias e o que esse profissional não pode deixar de ter é a pró-atividade. A profissão além de exigir essa habilidade, permite que o trabalho seja realizado em conjunto com outros profissionais apresentando ideias e soluções, enfrentar as mudanças sem medo de errar, seguir as tendências e novidades da área. A habilidade para compreender e se comunicar é primordial para esse profissional, ser assertivo no momento de tomar a melhor decisão, dividir o conhecimento, inovar e potencializar práticas que fazem a diferença na profissão, otimização de recursos e melhorias nos serviços, incluindo a cooperação de todos, compromisso, qualidade nos serviços e aumento do uso da informação com usuários e colegas de profissão.

A formação do profissional bibliotecário no âmbito dos currículos de biblioteconomia numa tentativa de ver esses futuros bibliotecários não somente como um gestor de bibliotecas, mas como um orientador e um exímio formador de leitores com destaque para sua ação em bibliotecas escolares, tem como base uma formação inicial do estudante em se tratando da aprendizagem e conhecimento dos direitos de cidadania.

Segundo Silva (2003) podemos afirmar que a competência do bibliotecário dentro de uma unidade escolar é o de transformar em um o espaço dinâmico, coordenando as sugestões, ideias e atividades, fazendo uma ligação com todo o contexto escolar e gerando debates coletivos, mesmo aquelas que dizem respeito às atividades de processamento técnico, pois todos têm que levar em conta as necessidades informacionais de toda a comunidade escolar, sejam eles professores,

alunos e direção da escola.

A importância que as bibliotecas escolares têm na formação dos alunos do curso de biblioteconomia, nem sempre é abordada. Nos currículos dos cursos de graduação, Biblioteca Escolar é uma temática pouco explorada pelos futuros profissionais, isso é visto pelos cursos distribuídos pelas regiões do Brasil. Muitas das instituições que ofertam o curso de Biblioteconomia tem no seu currículo a disciplina de Biblioteca Escolar como optativa. Por ser uma temática tão importante e fundamental para a formação, deveria existir uma revisão nos currículos do curso para tornar essa disciplina como obrigatória, visto que a possível execução da Lei 12.224/10 venha acontecer, esses alunos precisam estar capacitados para atuar nessas unidades de informação.

Os estudos de Paiva *et al.* (2017) mostram que, no Brasil, existem 41 cursos de Biblioteconomia distribuídos em todos os estados do país, oferecidos tanto por instituições públicas quanto privadas, nas modalidades de presencial e a distância. Já no levantamento de dados feito na sua pesquisa, Diorio (2015) aponta que dos 37 cursos de Biblioteconomia nas regiões do Brasil, apenas 7 instituições oferecem a disciplina de Biblioteca Escolar como obrigatória, 5 como optativa, 2 eletiva e as outras 23 instituições estão dentro das que não oferecem a disciplina ou que não foi possível identificar. Com isso podemos ver que a maioria das instituições nem se quer oferecem uma disciplina relacionada a temática de Biblioteca Escolar.

Portanto, fica aqui alguns questionamentos a partir desses dados. Por que essas instituições não ofertam essa disciplina? Para as que ofertam, porque não colocam a disciplina como obrigatória?

Quanto ao perfil daqueles que escolhem essa profissão, tem-se que a formação do bibliotecário admite o desenvolvimento de determinadas competências e habilidades e o domínio dos conteúdos da Biblioteconomia. Além de preparados para enfrentar com ética, eficiência, domínio e criatividade os problemas de sua prática profissional, produzir e disseminar conhecimentos, refletir sobre a realidade que os envolvem buscando sempre está se aprimorando, os egressos do referido curso deverão ser capazes de atuar junto a instituições e serviços que requerem algumas intervenções e alcance variados: bibliotecas, centros de documentação ou informação, centros culturais, serviços ou redes de informação, órgãos de gestão do patrimônio cultural, etc, e além dessas habilidades citadas, é importante que esse profissional seja um bibliotecário leitor, mediador e educador.

Bicheri e Almeida Júnior (2013, p. 44) afirmam que:

É imprescindível que, independentemente do ambiente e de influências educacionais, políticas, sociais, e culturais, o bibliotecário seja antes de tudo, um leitor. Um leitor incondicional e permanente dos assuntos ligados à sua área profissional, de atuação em específica e também de modo geral a temas referente às questões sociais, políticas e econômicas de maneira a atuar de forma relevante e competente em seu meio, procurando sempre redimensionar suas atividades de acordo com a realidade, mudanças e necessidades de sua comunidade.

Dentre as competências e habilidades dos graduados em Biblioteconomia temos como gerais desse nível de formação segundo as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Biblioteconomia (2001, p. 23):

- Gerar produtos a partir dos conhecimentos adquiridos e divulgá-los;
- Formular e executar políticas institucionais;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos;
- Utilizar racionalmente os recursos disponíveis;
- Desenvolver e utilizar novas tecnologias;
- Traduzir as necessidades de indivíduos, grupos e comunidades nas respectivas áreas de atuação;
- Desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres;
- Desenvolver atividades profissionais autônomas, de modo a orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias e emitir laudos técnicos e pareceres;
- Responder a demandas sociais de informação produzidas pelas transformações tecnológicas que caracterizam o mundo contemporâneo.

Ainda segundo essas diretrizes (2001, p. 32), como competências e habilidades específicas dos graduandos em biblioteconomia, apontam-se:

- Interagir e agregar valor nos processos de geração, transferência uso da informação, em todo e qualquer ambiente;
- Criticar, investigar, propor, planejar, executar e avaliar recursos e produtos de informação;
- Trabalhar com fontes de informação de qualquer natureza;
- Processar a informação registrada em diferentes tipos de suporte, mediante a aplicação de conhecimentos teóricos e práticos de coleta, processamento, armazenamento e difusão da informação;
- Realizar pesquisas relativas a produtos, processamento, transferência e uso da informação.

O campo de atuação da Biblioteconomia é bastante vasto, porém o mercado de trabalho requer do bibliotecário uma demanda de conhecimento técnico profissional e de conhecimentos pessoais para que possa desenvolver sua função com excelência.

Na pesquisa de Valentim (2000), foi identificado de forma ordenada o mercado de trabalho para o bibliotecário e para ter uma visualização desse campo de trabalho se fez necessário a divisão em três grupos. O primeiro grupo está formado pelo mercado informal tradicional que inclui bibliotecas públicas, escolares,

universitárias, especializadas, centros culturais e arquivos; o segundo grupo está formado pelo mercado informal existente não-ocupado onde estão as bibliotecas escolares, editoras e livrarias, empresas privadas, provedores de internet, bancos e bases de dados; e o terceiro grupo é o do mercado informacional tendências que são os centros de informação e documentação, bancos e bases de dados eletrônicos e digitais, portais de conteúdo e portais de acesso, entre outros mercados alicerçados no paradigma da informação.

As competências e habilidades do bibliotecário sofrem uma particularidade maior de acordo com a área de atuação e a sua identificação pessoal ou colocação no mercado de trabalho, como por exemplo, um bibliotecário escolar e outro jurídico, onde ambos têm a informação como meio de trabalho, mas atuam em nichos e campos do conhecimento completamente diferentes.

Em se tratando do mercado de trabalho ligado a Biblioteca Escolar, profissionais e estudantes atualmente contam muito com a execução da Lei 12.244/10 da universalização de bibliotecas escolares. A aprovação dessa Lei foi um momento muito comemorado por todos, pois se viu além da valorização e reconhecimento desse profissional, a crescente oferta de emprego que iria surgir. No capítulo a seguir dessa pesquisa iremos entender como funciona a Lei e como anda a sua execução pelos legisladores.

Não podemos esmorecer baixar a cabeça e deixar que os políticos decidam por nós. É preciso juntar forças e ir à luta. Somos muitos e com a garra e determinação que nossa classe possui, podemos quebrar essa barreira. O bibliotecário nesse cenário é o grande agente transformador, deve estar ainda mais ativo no papel que desempenha e estar preparado para estimular, coordenar e organizar o processo de leitura e de pesquisa.

A Lei, que já foi aprovada e que agora só precisa ser colocada em prática, levará à educação brasileira a outro patamar, agregando programas de ensino e aprendizagem e de competência informacional a vida escolar. Acatar a Lei trará uma mudança inigualável para todos os estudantes do Brasil e irá atingir todos os níveis de escolaridade impactando positivamente no desenvolvimento científico, artístico e cultural do nosso país.

3 A LEI 12.244/10 DA UNIVERSALIZAÇÃO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES: ORIGEM, APLICAÇÃO E AVANÇOS

No momento em que a Lei Federal Nº 12.244 de 24 de maio de 2010 que estabelece a obrigatoriedade de biblioteca em todas as instituições de ensino do país foi criada com vigência a partir de sua publicação, no Diário Oficial da União, houve grandes expectativas para a classe de bibliotecários e estudantes do curso de Biblioteconomia.

Essa iniciativa é fruto de incansáveis lutas da categoria dos bibliotecários e de pesquisadores que sabem qual a realidade das escolas brasileiras, pois a maioria das escolas públicas e privadas não possuem biblioteca, nem um espaço ou estrutura na escola onde possa ser criada uma biblioteca.

Para a maioria da população é praticamente óbvio que se faz necessário a existência de uma biblioteca nas escolas, mas o que muitos ainda não sabem e o que regi a Lei é sobre a presença obrigatória de um bibliotecário nessa unidade de informação, pois algumas pessoas que tiveram acesso a “biblioteca” da escola se deparavam com aquele profissional que tinha sido o professor e agora estava ocupando aquele espaço fora da sala de aula, ou seja, qualquer pessoa poderia tomar conta de uma biblioteca.

O que precisa passar a acontecer e que precisa funcionar é a contratação dos bibliotecários para aquelas bibliotecas que já tem um espaço na escola garantido e com uma boa quantidade de exemplares no acervo em condições disponíveis para seus usuários em potencial. Se as escolas com esses padrões comesçassem a contratar, conseqüentemente iria obter bons resultados, seria um avanço muito grande e ficaria de exemplo para outras instituições e para o governo.

A Lei 12.244/10 sobre a universalização das bibliotecas escolares no país prevista para ser aplicada até o ano de 2020 surgiu de um projeto elaborado pelo Sistema do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) em parceria com os Conselhos Regionais de Biblioteconomia (CRB's) para a implantação de uma rede de informação eficiente e proveitosa, objetivando promover maior qualidade no ensino público.

E tudo começou com o Projeto de Lei (PL) nº 1.831/2003 que foi enviado e aprovado pelo Congresso Nacional, seguiu para o Senado passando a ser o PL da Câmara nº 324 (PLC nº 324/2009).

Soares (2011) menciona que a Lei 12.244/10 é coordenada a duas vertentes, a sociedade em geral, evidenciando na formação do cidadão e ao bibliotecário como facilitador da informação.

Em 24 de maio de 2010, o então Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, através do Congresso Nacional, decretou a Lei nº 12.244/10 que versa da universalização das bibliotecas escolares nas instituições de ensino do país. (ANEXO A) Nesse decreto, publicado no Diário Oficial em 25 de maio de 2010, o Presidente da República sancionou através da Lei nº 12.244, os quatro artigos que compete a referida Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura. Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nos 4.084, de 30 de junho de 1962 de 25 de junho de 1998.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2010)

Para Soares (2011) a implantação de bibliotecas escolares demanda de contratação de bibliotecários para organizar, gerenciar e dinamizar as atribuições específicas da biblioteca escolar. A Lei determinou a contratação de 175 mil bibliotecários até 2020, sendo assim houve uma demanda de profissionais bibliotecários muito grande em todo o país.

A partir desses dados muitas instituições começaram a criar o curso de Biblioteconomia na modalidade à distância. A exemplo temos a UFS que abriu 150 vagas distribuídas entre os polos de Estância, Colônia 13 - Lagarto, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Propriá e São Cristóvão, dando início as aulas de Ensino à Distância (EAD) no dia 26 de setembro de 2020, sendo um grande avanço e conquista do curso nessa instituição.

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) apresentados pelo coordenador-geral dos Programas do Livro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Lauri Cericato, durante a audiência pública, mostram que, após oito anos de sanção da lei, das 180 mil escolas

brasileiras, 98 mil ou 55% não têm biblioteca escolar ou sala de leitura. Existe muita demora em tudo que vem sendo relacionado a esta Lei, para ser aprovada levou longos 7 anos, ao se tratar da construção de bibliotecas, os políticos relatam muitos empecilhos como falta de verbas, crise, cortes orçamentários e entre lutas e mais lutas a aplicação da Lei não foi cumprida no prazo determinado prorrogando-se para o ano de 2024. Criou-se o PL 4003/2020 com o intuito da prorrogação da Lei, sobre uma nova definição de biblioteca escolar e a possibilidade de tornar a biblioteca escolar um espaço virtual.²

Essa PL encontra-se na Comissão de Educação e observando o caminho da proposta disponibilizada no site da Câmara dos Deputados tem-se a informação de que o prazo foi encerrado de 5 sessões para apresentação de emendas ao projeto nas datas apresentadas (de 03/05/2021 a 12/05/2021). Não foram apresentadas emendas.

O prazo de dez anos para a aplicação da Lei 12.244/10 já venceu e segundo Silva (2011, p. 509) o princípio fundamental para essa aplicação é:

[...] ter incluído nela, artigo que delimitasse ao Poder Público uma porcentagem mínima do orçamento destinado à biblioteca de suas escolas, e a mesma exigência aos empresários da educação, procurando desta forma garantir investimento na biblioteca (estrutura física, organização, sistema, contratação de bibliotecários e de outros profissionais, implementação de serviços e outros, conforme suas atribuições. No caso do descumprimento os gestores, quer públicos, quer privados, deveriam pagar multa.

Como o prazo de dez anos da aplicação da Lei já venceu e não foi correspondida como todos estavam esperando, a luta e a esperança continuam. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados aprovou o PL 9.484/18, de autoria das ex-deputadas Laura Carneiro (PMDB-RJ) e de Carmen Zanotto (PPS-SC), que criaram o Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares (SNBE).

Esse sistema terá como função básica,

[...] incentivar a implantação de bibliotecas escolares em todas as instituições de ensino do país, promover a melhoria do funcionamento da atual rede de bibliotecas escolares, bem como definir a obrigatoriedade de um acervo mínimo de livros e materiais de ensino nas bibliotecas escolares etc. (BIBLIOO, 2020)².

Um dos pontos apresentados no PL prevê a modificação do conceito de biblioteca escolar, previsto na Lei nº 12.244/2018, substituindo a palavra “acervo”

² Prazo da lei das bibliotecas escolares chega ao final com poucos avanços. Disponível em: <https://biblioo.info/prazo-da-lei-das-bibliotecas-escolares-chega-ao-final-com-poucos-avancos/>. Acesso em: 11 jul. 2021.

por “equipamento cultural”. Depois de aprovado na Câmara, a PL seguiu para o Senado onde hoje ainda continua em tramitação como PL nº 5656, de 2019, encontrando-se nesse momento na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, aguardando o parecer da relatora, a senadora Zenaide Maia.

Podemos observar que dentre alguns avanços referente a Lei entre o ano de 2010, ano da aprovação da Lei, até 2020 houve bastante publicações de artigos relacionados aos avanços, perspectivas e limitações da Lei 12.244/10. Esse engajamento por parte dos pesquisadores e grupos de pesquisa faz crescer ainda mais essa temática, proporcionando chegar a pessoas que ainda não tem o conhecimento desse avanço na área da CI e da Biblioteconomia.

Em uma entrevista concedida ao Portal São Carlos em 2018 o bibliotecário da Câmara, Cristian Brayner, que participa do grupo de trabalho para acompanhar a implantação progressiva das bibliotecas escolares, salienta que não é difícil constatar que a lei ainda não produziu os frutos desejados, “pelo menos não de forma tão abundante”, disse, “faltam apenas 545 dias para que a lei seja passível de fiscalização pelos conselhos regionais de educação e temo que a lei vire “letra morta”, por isso, é de muita importância que o GT acompanhe sua implementação” (informação verbal)³, completou.

Ter um bibliotecário dentro da câmara acompanhando de perto todos os trâmites desses projetos e da Lei é extremamente importante, pois a representatividade levada por ele pode evidenciar a importância das Bibliotecas Escolares no país.

O bibliotecário citado anteriormente ressaltou que o grupo produziu uma minuta de resolução para apresentar ao governo, instituindo parâmetros para o funcionamento das bibliotecas escolares. Esse texto fixa, por exemplo, padrões de qualidade e acessibilidade para as bibliotecas e trata da estrutura física delas. O bibliotecário também salientou a importância de se criar o hábito de leitura nos alunos para que a lei produza os efeitos desejados. (MELO, 2018).

O trabalho em conjunto entre professor e bibliotecário, bibliotecário e direção, ajuda muito no desenvolvimento desse trabalho do hábito de leitura para os alunos.

³ Entrevista de Cristian Brayner cedida ao Portal São Carlos (2018). Disponível em: <https://www.saocarlosdiaenoite.com.br/brasil/57102-universalizacao-das-bibliotecas-%20das-escolas- do-pais-nao-tem-biblioteca-ou-sala-de-leitura%2055->. Acesso em: 11 jul. 2021.

A Lei 12.224 apresenta um conjunto potencial de avanços que podem ser dimensionados a partir dos seguintes elementos destacados por Silva (2019, p. 68-69):

- a) promove, por meio da consciência jurídica, que a biblioteca deve ser um ambiente valorizado no construto das políticas educacionais;
- b) abre perspectivas para construção de uma cultura de informação na escola, a partir das práticas técnico-pedagógicas da biblioteca escolar;
- c) estabelece uma percepção conceitual de biblioteca escolar que, embora seja muito limitada, possibilita a ascensão de conceitos deturpados como centro de multimeios, salas de leituras, entre outros;
- d) designa a efetiva participação do bibliotecário como profissional gestor especializado para atuar na biblioteca escolar
- e) institui mecanismos mínimos para formação de um acervo na biblioteca escolar;
- f) define prazos para concretização da política de universalização das bibliotecas escolares no Brasil, considerando principalmente a realidade de estados e municípios.

Porém, para esse potencial atingir e avançar da maneira prevista é preciso do apoio de políticas públicas junto a Lei 12.244/10, com a presença dessa política pública é possível acreditar na sua aprovação, sem esse apoio fico tudo mais difícil e complicado podendo ser esquecida.

De outro modo Silva (2019) afirma que “não pensar nas políticas de informação para gestão, organização, tecnologias, recursos e serviços, leitura, pesquisa, cultura etc, para as bibliotecas escolares é ocultar qualquer potencialização aplicacional da Lei 12.244/10”.

Portanto, uma política pública para bibliotecas escolares irá fornecer várias mudanças significativas no que diz respeito ao cunho histórico e conceitual, e que não deve ficar preso a criação das bibliotecas escolares, mas também para contribuir com os avanços da educação escolar.

3.1 A Lei 12.244/10 da universalização de bibliotecas escolares: revisão da literatura

A revisão de literatura consiste no levantamento de trabalhos científicos relevantes para uma área de pesquisa ou tópico, a exemplos de artigos de periódicos, livros, teses e dissertações, anais de eventos científicos, entre outras fontes de informação. Em uma perspectiva mais holística, esta última está ancorada na busca, recuperação, análise, síntese e descrição da literatura publicada em canais formais de comunicação científica, nos quais representem um contributo para o percurso da

investigação científica. Ademais, Lakatos e Marconi (2003, p. 225), asseveram que:

Pesquisa alguma parte hoje da estaca zero. Mesmo que exploratória, isto é, de avaliação de uma situação concreta desconhecida, em um dado local, alguém ou um grupo, em algum lugar, já deve ter feito pesquisas iguais ou semelhantes, ou mesmo complementares de certos aspectos da pesquisa pretendida. Uma procura de tais fontes, documentais ou bibliográficas, torna-se imprescindível para a não-duplicação de esforços, a não “descoberta” de ideias já expressas, a não-inclusão de “lugares-comuns” no trabalho

Coutinho (2014) corrobora com a afirmação anterior, ao afirmar que um dos propósitos de uma investigação científica é produzir informação que represente um contributo para compreensão de um fenômeno social em estudo, sendo imprescindível, verificar toda a produção científica anterior relevante, com a qual esse fenômeno se relaciona.

Sendo assim, nessa seção, apresenta-se os trabalhos científicos ancorados na temática da biblioteca escolar, especificamente da Lei 12.244, delineando as características destes últimos, no que tange aos objetivos, metodologia e resultados alcançados pelo(s) autor(es), bem como os contributos teórico-conceituais e metodológicos desses estudos para a temática da nossa pesquisa.

Foram utilizados, para a recuperação dos trabalhos nas bases de dados da área de Biblioteconomia e CI, os seguintes descritores de assunto: biblioteca escolar, Lei 12.244 e bibliotecário escolar.

Utilizamos para a recuperação dos trabalhos, a Base de Dados Referencial de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), Repositório da Universidade do Minho, a *Scopus*, o Portal de Periódicos da CAPES, a Biblioteca do conhecimento online (B-on), a *Web of Science*, o SciELO, as bases de dados *Library and Information Science Abstracts (LISA)* e *Education Resources Information Center (ERIC)*, o *ScienceDirect*, o repositório online *Sci-Hub*, o Domínio Público, a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (BDTD/IBICT), Base de dados PERI da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e o *Google Scholar*.

Foram consultados também os repositórios e as bibliotecas digitais de alguns programas de pós-graduação em CI do Brasil, como por exemplo, a Universidade de São Paulo (USP), a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" (UNESP), a Universidade de Brasília (UNB), a UFMG, e também, no que tange a esta última instituição citada, procuramos recuperar os trabalhos do

Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar (GEBE)⁴, coordenado pela Profa. Bernadete Santos Campello. Selecionamos um total de 10 trabalhos ancorados à temática desta pesquisa, nos quais apresentaremos a seguir.

Na pesquisa desenvolvida por Campello *et al.* (2016) sobre os reflexos da Lei 12.244 na universalização das bibliotecas escolares, os autores procuraram compreender as reações à promulgação da referida lei, que dispõe que todas as escolas brasileiras de ensino básico contem com biblioteca escolar até 2020. De forma mais específica, a pesquisa teve a proposta de identificar e analisar as manifestações sobre a Lei nº 12.244 originadas do meio acadêmico e profissional e da sociedade em geral.

Quanto aos aspectos metodológicos, os autores utilizaram da análise textual de documentos que citaram a lei desde sua promulgação em maio de 2010 até abril de 2014. Segundo os autores, as publicações profissionais e acadêmicas que trataram da Lei 12.244, embora sejam poucas, abordaram uma amplitude de aspectos que esclareceram as principais questões relativas a esta lei. Essas questões identificadas pelos autores foram ampliadas com a análise das manifestações sobre a Lei identificadas na internet.

Como contribuição dos autores para este trabalho, a pesquisa sistematizou o conjunto de ideias colocadas pela sociedade em geral e pela classe bibliotecária em particular, que podem ajudar na condução de um debate mais efetivo que contribua para a aplicação efetiva da Lei nas escolas. (CAMPELLO *et al.*, 2016).

Embora o trabalho de Campello *et al.* (2016), seja relevante, tendo em vista os aspectos mencionados anteriormente, mas também por mostrar, ao longo dos anos, o esforço dos profissionais bibliotecários em denunciar a falta de bibliotecas escolares nas instituições de ensino brasileiras e a precariedade das que existem, situação essa, de acordo com Campello *et al.* (2012), evidenciada por diversos estudos, a Lei 12.244 passados mais de dez anos de sua promulgação, não foi devidamente implementada em todo o país, evidenciando o descaso, inação e/ou desconhecimento desta última por seus governantes para sua efetiva implementação, algo evidenciado na obra “Miséria da biblioteca escolar”, na qual Silva (1999) destaca o desprezo a que está submetida a biblioteca escolar no país, nos planos políticos, social, pedagógico e científico. Embora a publicação desta referida obra tenha mais

⁴ Página web do GEBE. Disponível em: http://gebe.eci.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2&Itemid=1. Acesso em: 10 jul. 2021.

de vinte anos, a realidade apresentada pelo autor ainda se perpetua na contemporaneidade.

Embora os CFB trabalhem para a divulgação da lei e fiscalização das bibliotecas no território nacional, há muito trabalho a ser feito pra que as escolas contem com uma biblioteca escolar com espaço adequado para as crianças e adolescentes, como também para que as escolas contem com uma coleção de livros e outros documentos adequados para estes últimos, bem como é fundamental a ocupação dessas unidades de informação por um profissional bacharel em Biblioteconomia.

Castro Filho e Coppola Junior (2012) procuraram apresentar em seu trabalho de pesquisa, a situação da biblioteca escolar nas escolas municipais de ensino fundamental de Ribeirão Preto, em convergência com a Lei Nº 12.244. Assim como o trabalho de Campello *et al.* (2016), chamam a atenção para a obrigatoriedade de se ter nas instituições de ensino, bibliotecas escolares com a presença de um(a) bibliotecário(a), bem como aborda os aspectos básicos da biblioteca escolar e da sua importância e o papel do bibliotecário escolar neste contexto.

O trabalho dos autores apresenta significativa importância para área da Biblioteconomia, na medida que propõe um modelo às instituições de ensino, ressaltando os requisitos mínimos, para existência da biblioteca, bem como aproximar a comunidade escolar deste novo espaço, integrando-se à escola como parte dinâmica de ações educacionais e culturais. (CASTRO FILHO; COPPOLA JUNIOR, 2012).

Sobre as ações de implantação da Lei Nº 12.244, os autores Pereira, Rodrigues Sobrinho e Girelli (2020), procuraram analisar o processo de implantação desta lei em quatro prefeituras da Grande Vitória, no Espírito Santo. Através de visitas *in loco* e por ofício enviado às Secretarias de Educação, os autores buscaram conhecer a realidade das bibliotecas escolares dessas prefeituras. Constataram que somente duas prefeituras têm efetivamente caminhado para a implantação da Lei nº. 12.244/2010. Embora nem todas as prefeituras implantaram efetivamente a lei, os autores esperam, contudo, que a implantação desta seja um reconhecimento, por parte da equipe docente, da família e dos alunos, de que a biblioteca escolar é um espaço de aprendizagem. (PEREIRA; RODRIGUES SOBRINHO; GIRELLI, 2020). Ademais, conforme assevera a IFLA (2016, p. 19), a biblioteca escolar é:

[...] um espaço de aprendizagem físico e digital na escola onde a leitura,

pesquisa, investigação, pensamento, imaginação e criatividade são fundamentais para o percurso dos alunos da informação ao conhecimento e para o seu crescimento pessoal, social e cultural.

O trabalho apresentado pelos autores supracitados, mostra um pequeno avanço no que tange a implantação da Lei Nº 12.244, fazendo-se realidade em algumas cidades no Brasil, particularmente no Estado do Espírito Santo.

A pesquisa desenvolvida por Silva (2011) apresentou como objetivo: analisar as perspectivas históricas, sociais e semânticas da biblioteca escolar, tendo como enfoque a Lei 12244/10. O autor utilizou como abordagem metodológica a pesquisa exploratória, com revisão documental e apresentou como método o fenomenológico hermenêutico. O autor conclui que a biblioteca escolar historicamente esteve diretamente ligada às instituições religiosas, como os colégios jesuítas, franciscanos, beneditinos e carmelitas, algo mencionado na seção anterior deste projeto de pesquisa, bem como que a Lei 12244/10 mostra uma conotação de mudança, pois se configura precisamente na possibilidade de transformações que a biblioteca escolar precisa para mostrar sua potencialidade. (SILVA, 2011).

Entretanto, o autor destaca a Lei apresentando deficiências conceituais e conteudísticas, como caracterização da biblioteca escolar e seus nuances de acervo, assim como deficiências que promovem suspeitas a sua consolidação, uma vez que não prevê perspectivas reais de responsabilidades compulsórias (ou mais diretamente punições) no caso do não cumprimento por parte das instituições públicas e privadas. (SILVA, 2011).

No artigo “Perspectiva histórica de concepção da Lei 12.244/10: aspectos compreendidos entre a implantação, impactos socioeconômicos e seu cumprimento” de Souza (2017) propõe uma descrição da conjuntura da Lei 12.244/10 do ponto de vista de sua concepção e perspectivas em relação à implantação até o ano de 2020, quando todas as escolas públicas e privadas deverão possuir uma biblioteca escolar contando com a presença de um profissional bibliotecário.

Em sua pesquisa Souza (2017) traz como objetivo: compreender o contexto de criação da Lei 12.244/10, que trata da universalização das bibliotecas escolares nas escolas brasileiras, cuja biblioteca figura como agente ativo no processo ensino-aprendizagem, deixando de ser vista, tão somente, como uma unidade auxiliar intrainstituição escolar.

A Lei 12.244/2010 foi criada para amparar e fazer com que as bibliotecas

escolares no Brasil sejam reconhecidas da maneira que devem ser. A preocupação nesse momento é quanto ao prazo estipulado para que todas as escolas instalem suas bibliotecas até 2020.

Souza (2017) ressalta alguns entraves para que a lei tenha sua devida aplicabilidade, entres eles, levar em consideração as capacidades operacionais de cada município, o elo mais fraco do trinômio, do país: Federação-Estado-Município, isto é, falta investimento por parte desses sistemas, ele também diz que a legislação não é tão clara, não passa transparência no tipo de estrutura que a biblioteca escolar necessita ter para garantir uma atuação com eficácia no processo de letramento informacional. E por fim, é sobre a criação do cargo de bibliotecário e exigência deste profissional como parte integrante da biblioteca.

Nesta pesquisa, Souza (2017) faz o levantamento de dados sobre a realidade nacional quanto às escolas e bibliotecas; a realidade do Estado de Santa Catarina e o cenário de Florianópolis. Os resultados obtidos não são os mais favoráveis, contudo foi percebido que quando a biblioteca ganha espaço para executar seus trabalhos junto com laboratório de informática e sala de leitura existentes nas escolas, os resultados obtidos são positivos.

Quando se tem pessoas pensando sobre as mesmas melhoras em prol de conquistas tão importantes como a da Lei 12.244/2010, não tem como dar errado. Os bibliotecários e dirigentes escolares precisam unir forças, engajando-se na luta pela defesa da Lei 12.244/10 que só irá favorecer e agregar mais valor à nossa sociedade.

No artigo, “Inquietações à reforma de uma lei: olhares sobre a biblioteca escolar” de Castro Filho e Camillo (2017) discorre sobre como a biblioteca escolar é uma das figuras protagonistas nesse enredo de discussões que lhe procura conferir destaque como parte reconhecidamente legitimada na política educacional de uma nação.

Nas perspectivas de Castro Filho e Camillo (2017) enfatizam que é inviável por parte da escola cumprir o seu papel acerca da sua missão sem que haja uma biblioteca como suporte às suas atividades, visto que, já é de conhecimento da nossa sociedade que a biblioteca é parte fundamental na construção de uma escola, uma completa a outra.

Para a construção de sua pesquisa Castro Filho e Camillo (2017) fundamentam em uma breve reflexão de abordagem introdutória sobre as políticas

públicas trazendo conceitos na visão de vários autores, chegando à conclusão de que trata-se de uma abstração que se vale nas perspectivas diferentes, sem firmar-se numa única convenção, passível de julgamentos, e ainda analisa as políticas públicas para biblioteca escolar no Brasil diante da Lei 12.244/10, identificando a imensa ausência de bibliotecas por todo o país, e trazendo as complicações e inexistências de políticas públicas concretas voltadas para as bibliotecas escolares e o quão difícil é para o Estado entender e adotar a ideia da importância de uma biblioteca na escola.

Para executar sua pesquisa Castro Filho e Camillo (2017) utilizaram a pesquisa exploratória de delineamento bibliográfico denotando que a biblioteca escolar traz a noção de completude às atividades escolares e atrai olhares sobre a atual legislação para a biblioteca escolar brasileira, enredando uma abordagem introdutória sobre políticas públicas.

Sobretudo Silva (2011) ressalta que é fato desse comportamento introjetado no Estado de cercear possibilidades de construção de um cidadão melhor engajado social, cultural, educacional e politicamente, imobilizando a coesão do desenvolvimento humano, e que por meio das assertivas observou-se como a Lei Federal nº 12.244/10, embora se disponibilize a promover a universalização de bibliotecas (BRASIL, 2010), deve acrescentar e trazer com mais detalhes o caráter semântico das bibliotecas escolares.

Na pesquisa desenvolvida por Oliveira e Souza (2019) onde eles exploram as relações entre biblioteca escolar e regime de informação no campo da Ciência Informação e discute o viés normativo da Lei n.º 12.244/10.

Como objetivo Oliveira e Souza (2019) utilizaram-se do objetivo empírico da Lei nº 12.244/10 e por meio da literatura sobre a temática, procurou-se verificar com a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação (ANCIB) por meio de seus pesquisadores como eles estão abordando a questão, assim como o grau de envolvimento dessas pessoas com a mesma, pois esse envolvimento deve acontecer para que a biblioteca não seja vista de forma isolada.

Vale ressaltar que os autores Oliveira e Souza (2019) na sua pesquisa discutem sobre a Lei 12.244/10 e comentam os artigos que fazem parte desta lei, do Art. 1º ao Art. 4º. Logo em seguida trazem um momento de reflexão e contrariedade sobre o lugar de fala que o profissional bibliotecário muitas vezes não tem, dando muitas vezes o mérito ao professor. Para a classe dos bibliotecários é muito difícil saber lidar com tantas dificuldades e problemas onde só precisavam do apoio do

Estado para que essa realidade atual mudasse.

Os autores Oliveira e Souza (2019) dedicaram a sua pesquisa um tópico completo discorrendo sobre a Lei nº 12.244/10: a universalização da biblioteca escolar. Eles já iniciam trazendo acontecimentos do ano de 1930 onde muitos políticos naquela época estavam bastante envolvidos em assuntos ligados a leitura e aos livros, mas não houve nenhum deles que desse ênfase a biblioteca escolar.

Com o passar do tempo esse cenário foi mudando. Alguns deputados criaram PL's, projetos esses que foram levados até a câmara. O grande problema enfrentado é para o cumprimento desse projeto, pois o prazo dado de 10 anos para implantação da Lei venceu no ano de 2020 e na Lei existe lacunas que deixam em aberta várias perguntas.

Para executar sua pesquisa Oliveira e Souza (2019) utilizaram uma pesquisa exploratória de caráter descritivo que combinou abordagens quantitativas e qualitativas, com vistas a alcançar os resultados esperados.

E encerrando a análise da Lei 12.244/10 feita por Oliveira e Souza (2019) observa-se que a legislação é simples, pequena, sucinta e ao estudá-la por meio do conceito de regime de informação infelizmente não veio como esperança que os profissionais esperavam para que todas as escolas tenham bibliotecas, ou seja, não é uma condição satisfatória com vista à resolução de um problema que se expressa não só na ausência dessa instituição, mas na qualidade dos serviços que virá a oferecer, principalmente na rede pública de ensino.

Motivado pelo questionamento sobre como é possível pensar a construção de uma política pública para as bibliotecas escolares, Silva (2019) trata dos direcionamentos da Lei 12.244/10 e aborda como objetivo uma discussão sobre seus pressupostos e estabelece uma comparação com o PL 9.484/2018.

Em seu artigo Silva (2019) traz ainda o cenário atual sobre a execução da Lei 12.244/10 discorrendo que, embora tivesse um prazo estabelecido de 10 anos para sua aplicação, não houve o efeito esperado ocasionado pela defasagem de políticas que primassem pelo cumprimento da lei.

Silva (2019) destaca a importância de políticas públicas que acompanhem a execução de uma lei maturando o teor teórico-prático, elencando possibilidades mais sólidas para sua aplicação; e destaca também a ausência dessas políticas na aplicação da Lei 12.244/10.

No que se refere ao PL 9.484/2018 que altera a lei de universalização de

bibliotecas escolares Silva (2019) replica os objetivos da biblioteca escolar e fala sobre a criação do Sistema Nacional de Bibliotecas Escolares SNBE e seus aspectos elementares para respaldo a estados e municípios.

Após seus estudos Silva (2019) considera que de forma histórica as bibliotecas escolares não receberam a atenção do Estado e nem o apoio de políticas públicas; destaca o movimento com relação ao avanço na legislação, mas reafirma que sem políticas públicas a aplicação da lei torna-se difícil.

No fim de sua análise Silva (2019) afirma que a Lei 12.244/10 é um passo relevante, mas pouco produtivo na construção de bibliotecas escolares; e que a mesma lei é um referencial para que se repense novas perspectivas de atuação parabibliotecas escolares; que a construção do SNBE proposto na PL 9.484/2018 é uma tentativa de reparação e ampliação das concepções de biblioteca escolar.

Farias e Britto (2019) trazem na sua pesquisa uma análise os três primeiros artigos da Lei 12.244, no que toca à concepção da biblioteca escolar, incluindo a formação de seu acervo, a oferta de serviços, a proposição de atividades e a exigência do profissional bibliotecário.

Como objetivo Farias e Britto (2019) mostram que diante da aprovação da lei é necessário fazer uma análise e trazer para essas análises profissionais da biblioteconomia juntamente com projetos que fazem parte da Educação.

Os autores Farias e Britto (2019) ainda discutem sobre a estruturação e funcionamento de bibliotecas escolares estabelecidos pelo CFB. E ao discorrer sobre o assunto os autores trazem algumas contribuições feitas pelo CRB sendo um ponto importante para entender em contexto geral sobre o que é necessário para ter uma biblioteca escolar. Explicando todo o processo desde o espaço físico, até a preservação e conservação de toda a massa documental.

Mais o ponto alto desta pesquisa é sobre a leitura crítica da Lei 12.244/2010 primeiro ponto a ser problematizado é a concepção de biblioteca escolar presente na Lei e validada pela Resolução, isso certamente faz com que a biblioteca escolar seja vista como um espaço para guardar os livros e dispense a obrigatoriedade de um profissional qualificado para atuar nesse lugar.

No que toca ao acervo, a obrigação é de que as bibliotecas escolares contem com, no mínimo, um título por aluno, não importando o tamanho da escola e de seus corpos discente e docente. Na visão dos autores, esse pode ser um ponto negativo, pois escolas com tamanhos menores, não teriam tanta variedade em seu

acervo podendo comprometer no conhecimento do aluno já que o acervo será reduzido e não terá como ofertar variedades literárias. Os autores trabalham essa situação a partir de alguns vieses, sendo esses no viés da presença do profissional bibliotecário e do trabalho educativo da pedagogia histórico-crítica.

Farias e Britto (2019) concluem sua pesquisa ressaltando que a lei ainda é frágil no que toca à efetividade da biblioteca escolar no trabalho educativo. Também destaca sobre a obrigatoriedade do bibliotecário na escola, que essa presença para ser obrigatória precisa se sustentar não apenas em realizar trabalhos técnicos das bibliotecas, mas também ser parte integrante do trabalho educativo.

No artigo “Lei 12.244/10: uma esperança para as bibliotecas brasileiras”, das autoras Leite *et al.* (2013) mostram a importância da aplicabilidade da Lei 12.244/10 que trata sobre as Bibliotecas escolares; contextualizando as atividades do bibliotecário escolar; menciona-se algumas reflexões acerca do incentivo à leitura. Em relação aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se por ser descritiva, porquanto visa à realização de coleta de dados, por meio da observação, análise, classificação, registro e interpretação dos fatos que circunstanciam as bibliotecas escolares a serem pesquisadas.

Esse estudo mostrou que ainda há carência de profissionais bibliotecários e a ausência de concursos públicos para este cargo torna o problema ainda maior. Além disso, na maioria das escolas o espaço destinado para a biblioteca muitas vezes é uma antiga sala de aula, onde os mobiliários se mostram inadequados e o acervo incompleto, dentre outras irregularidades que dificultam as atividades de leitura.

Para executar sua pesquisa as autoras Leite *et al.* (2013), fizeram dois questionamentos: como as bibliotecas escolares públicas do município de Rondonópolis desempenham a função educativa em suas respectivas escolas sem bibliotecários e sem estrutura? Quais iniciativas estão sendo tomadas nas escolas em relação à aplicação da Lei 12.244/10 de implantação das bibliotecas escolares?

Constatou-se nesse estudo que alguns diretores de escolas municipais e estaduais do município de Rondonópolis/MT onde foi aplicada a pesquisa que ainda não se tem o conhecimento da Lei 12.244/10 da universalização de bibliotecas escolares e esses gestores ainda desconhece as atividades que a biblioteca oferece aos alunos, isso demonstra que está faltando maior interação entre gestores, professores e auxiliares/bibliotecários.

Segundo Leite *et al.* (2013), conclui-se que “a Lei 12.244/10 sendo aplicada

terá uma perspectiva de nova realidade nas bibliotecas escolares na rede pública de ensino, pela qual venha proporcionar o papel da biblioteca escolar na formação dos cidadãos.” Para isso é necessário que os bibliotecários unam forças e cobre dos nossos governantes mostrando o quanto a aprovação.

Uma outra pesquisa que traz uma reflexão atual a respeito da Lei 12.244/10 e vai ao encontro do estudo feito pelas autoras Leite *et al.* (2013), é o artigo intitulado “As ações de implantação da Lei nº 12.244/2010 nos municípios da grande Vitória/ES” dos autores Pereira, Rodrigues Sobrinho e Girelli (2019). Ao realizar uma análise comparativa entre essas duas pesquisas, após 8 anos, fica evidente que a Lei continua sem surtir muito efeito e que em ambas se nota a falta de conhecimento desta Lei para alguns profissionais da educação, eles continuam não tendo conhecimento nem informação das ações que são desenvolvidas em prol das bibliotecas escolares.

O objetivo dos autores foi focar a pesquisa na implantação e efetivação da referida lei, nos quatro municípios com maior número de população da Grande Vitória/ES – Serra, Vila Velha, Cariacica e Vitória (capital), procurando saber sobre a Lei 12.244/10, se estão implantando ações para a efetivação dessa lei,

[...] pois de acordo com legislação, todas as instituições públicas e privadas do país contarão com um espaço físico destinado às bibliotecas e a presença de um profissional bibliotecário, respeitando às Leis Lei nº 4084/1962 e 9674/1998. (PEREIRA; RODRIGUES SOBRINHO; GIRELLI, 2019).

Os autores Pereira, Rodrigues Sobrinho e Girelli (2019), aplicaram um questionário para os secretários de educação de cada município, obtendo respostas satisfatórias como compras de livros e *software* para biblioteca, contratação de mais bibliotecários e a existência de um processo para concurso público, porém ao fazerem a análise dos dados observou-se que em alguns desses municípios houve omissão das respostas e outros que não responderam os ofícios enviados pelos pesquisadores.

Para os autores Pereira, Rodrigues Sobrinho e Girelli (2019), ainda que essa lei represente um grande avanço na busca da qualidade do ensino, percebe-se que não deve ser considerada uma garantia efetiva da execução de práticas educacionais que contemplem as necessidades específicas dos estudantes nos ambientes escolares do nosso país.

Conclui-se que a maioria dos trabalhos recuperados comprovou que a Lei 12.244/10 é um passo muito importante e que engrandece ainda mais a nossa profissão, mas ainda é pouco produtiva na construção de bibliotecas escolares e que

a mesma lei é um referencial para que se repense novas perspectivas de atuação para bibliotecas escolares.

3.2 A contribuição dos grupos de pesquisa brasileiros de biblioteca escolar

No meio acadêmico, os pesquisadores se conectam através de processos de produção de conhecimento e de pesquisa e por meio de cargos direcionado a gestão, projetos de extensão e atividades de ensino. Em se tratando do âmbito da pesquisa existem maiores motivações e espaços que os acadêmicos podem usufruir para produzir em diversas linhas de pesquisa como a Ciência, Tecnologia e Inovação com a finalidade de promover o desenvolvimento socioeconômico.

Vale ressaltar que a importância dos grupos de pesquisas está diretamente ligada à atual fase, chamada por alguns autores como a fase da informação e do conhecimento (WERTHEIN, 2000; CASTELLS, 2000). Este momento requer que os pesquisadores das Universidades, Faculdades e dos Institutos Federais produzam,

[...]pesquisas e projetos para serem disseminados a sociedade, expondo os resultados, a sua importância e relevância de suas ações, através da publicação científica, desenvolvimento de produtos, processos e serviços tecnológicos. (SANTANA; SILVA, 2015, p. 2).

De acordo com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) (2014), grupo de pesquisa é definido como “um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente em torno de uma ou, eventualmente, duas lideranças” e possui quatro características essenciais:

- cujo fundamento organizador dessa hierarquia é a experiência, o destaque e a liderança no terreno científico ou tecnológico;
- no qual existe envolvimento profissional e permanente com a atividade de pesquisa;
- cujo trabalho se organiza em torno de linhas comuns de pesquisa que se subordinam ao grupo (e não ao contrário);
- e que, em algum grau, compartilha instalações e equipamentos. (CNPQ, 2014).

Cada grupo de pesquisa irá delimitar a sua linha de pesquisa para começar a desenvolver os trabalhos mais direcionados ao que foi acordado por todos do grupo. Esse grupo é composto por docentes, discentes, participantes externos e diferentes níveis de formação sejam eles, graduandos, pós-graduandos, mestres ou doutores.

As autoras Oliveira e Rodrigues (2018) trouxeram na pesquisa o levantamento de grupos de pesquisa existentes da CI e para essa pesquisa foi destacado aqueles que apenas trabalham com a linha de pesquisa voltada para Biblioteca Escolar (Quadro 1).

Quadro 1- Grupos de pesquisas direcionados para Biblioteca Escolar

Grupo de Pesquisa	Linhas de Pesquisas	Instituição	Estado	Ano
Grupo de estudos em Biblioteca Escolar.	Informação, Cultura e Sociedade	UFMG	MG	1998
Núcleo de Biblioterapia, Bibliotecas Escolares e Leitura.	Bibliotecas Escolares	UFSC	SC	2004
Práticas e reflexões sobre Biblioteca Escolar.	Discursos em e sobre Biblioteca Escolar; Profissional da Informação: reflexões sobre o bibliotecário escolar	USP	SP	2010
Leitura, Biblioteca Escolar e Cidadania.	Biblioteca Escolar e Processos de Leitura; Informação e Ação Cultural; Leitura e Bibliotecas Digitais	UFAL	AL	2011
Práticas informacionais – Múltiplas abordagens.	Práticas educativas na Biblioteca	UFMG	MG	2013

Fonte: Adaptado de Oliveira e Rodrigues, 2018.

A partir da análise dos dados no quadro, há um grupo que chama atenção pelo tempo que vem contribuindo com essa temática que é o GEBE, são mais de 20 anos produzindo trabalhos e projetos de extrema importância com o intuito de levar seus resultados a toda comunidade acadêmica. Nota-se que três grupos tiveram seu surgimento a partir de 2010 mesmo ano em que foi estabelecida a Lei nº 12.244/10 da universalização de Bibliotecas Escolares e dos cinco grupos de pesquisa totalizam onze linhas de pesquisas relacionado ao tema.

A temática da Biblioteca Escolar tem sua imagem fora do convencional ligada à leitura. Tendo o Quadro 1 como parâmetro identificou-se que o termo aparece em quatro linhas de pesquisas, demonstrando também os caminhos que esses estudos estão tomando na área abordada como espaço de práticas de ação cultural.

Ela vem se mostrando forte nos seus estudos vem avançando de maneira fundamental para aprendizagem,

[...] de competências informacionais e entendida não apenas como equipamento que apoia a formação de leitores, mas que tem um papel educativo diante do sistema de ensino que deve ser tomado para si, reelaborando e reestruturando o panorama do seu papel. (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2018, p. 155).

Portanto, as pesquisas desenvolvidas sobre Biblioteca Escolar se encontram em âmbitos variados que podem refletir positivamente no desenvolvimento

e no alcance desta temática.

A Biblioteca Escolar apesar de ser uma temática bastante estudada, ainda não é prioridade de pesquisa em todo o Brasil. Dessa forma, ainda que os confrontos sobre o tema existam, é possível afirmar que a importância dada a ele recebeu novas perspectivas com essa legislação. Tal confirmação é dada a partir da aprovação da referida lei bem como da pressão que a mesma vem promovendo junto a todas as instituições de ensino, tanto públicas como privadas e pelos conselhos regionais que são responsáveis pelas Bibliotecas Escolares no país.

4 METODOLOGIA

Essa pesquisa se configura, quanto aos objetivos como pesquisa descritiva, na qual foi utilizada como técnica de coleta de dados um questionário com questões abertas e fechadas, aplicando este último para dezessete bibliotecários atuantes em bibliotecas escolares da cidade de Aracaju e de Salvador (APÊNDICE A). A escolha dos profissionais foi feita conforme consulta prévia ao CRB da 5ª região da Bahia e de Sergipe.

A construção do questionário foi baseada na literatura sobre a temática desta pesquisa (CAMPELLO, 2012; BARROS; BORTOLIN; SILVA, 2006), sendo aplicado no período de abril a maio de 2021.

Segundo Gil (2010), a pesquisa descritiva tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. Rudio (2009, p. 71) acrescenta que:

[...] a pesquisa descritiva deseja conhecer a sua natureza, sua composição, processos que o constituem, ou neles se realizam. [...] o problema será enunciado em termos de indagar se um fenômeno acontece ou não, que variáveis o constituem, como classificá-lo, que semelhanças ou diferenças existem, entre determinados fenômenos, etc.

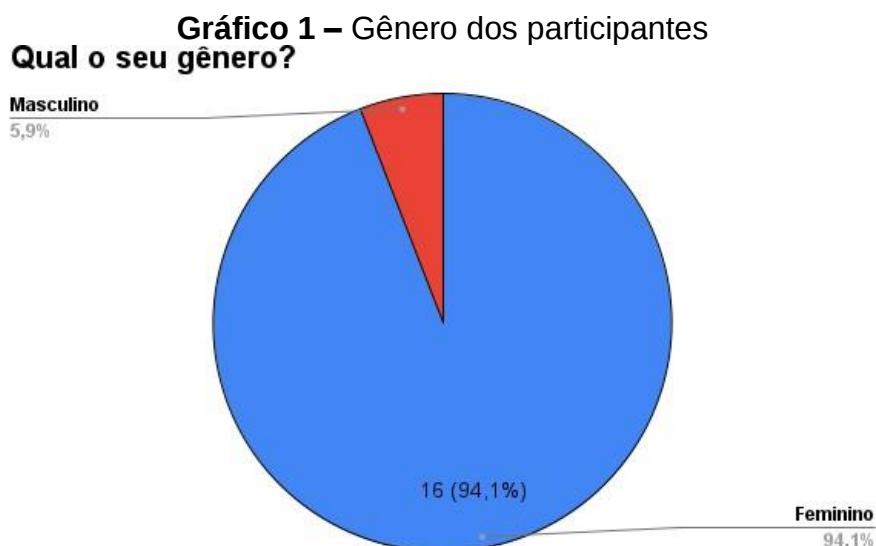
Quanto aos procedimentos, utilizaremos a pesquisa bibliográfica em fontes impressas e eletrônicas da área de Biblioteconomia, CI e áreas afins, tais como livros, artigos de periódicos científicos, monografias, dissertações e teses e páginas *web* de estudiosos do tema como a do GEBE de UFMG. Após o levantamento bibliográfico foi feita a seleção e documentação do material pertinente ao tema dessa pesquisa. Quanto à abordagem, trata-se de uma pesquisa qualitativa e quantitativa.

Apresentaremos a seguir a seção referente a análise e discussão dos resultados.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

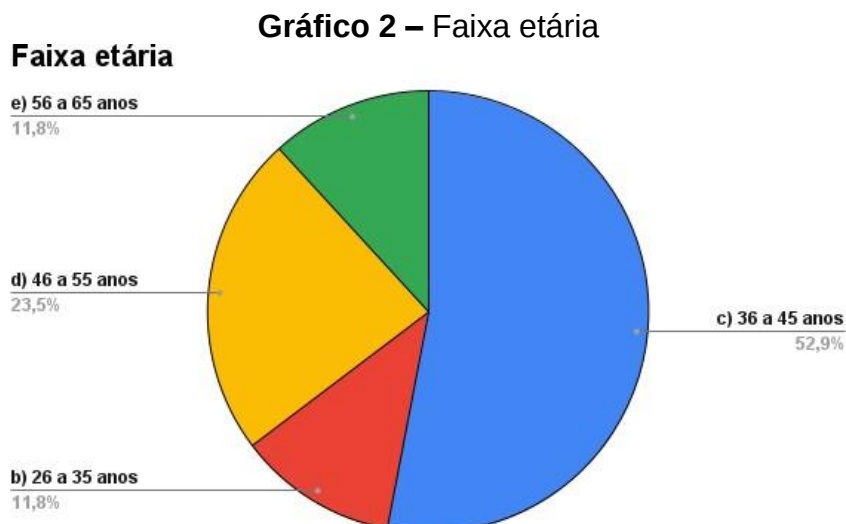
Na contagem feita referente à primeira pergunta quanto ao gênero dos sujeitos pesquisados, cerca de 16 (dezesesseis) (94,1%) se identificam com o gênero feminino, apenas 1 (um) (5,9%) com o gênero masculino e não houve nenhum participante que utilizou o espaço para escrita na opção “outro”. Sendo assim, dentre os públicos respondentes desta pesquisa a maioria se identifica com o gênero feminino, para melhor visualização ver o gráfico 1. Vale lembrar que a opção “outro” no questionário, sendo semiaberta, foi adicionada para dar liberdade aos sujeitos da pesquisa de forma que se sintam representados.

Este resultado pode ser comparado a pesquisa de Lobão *et al.* (2017) onde afirmam sobre a área de Biblioteconomia ser uma área majoritariamente feminina, o que foi constatado na nossa pesquisa.



Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

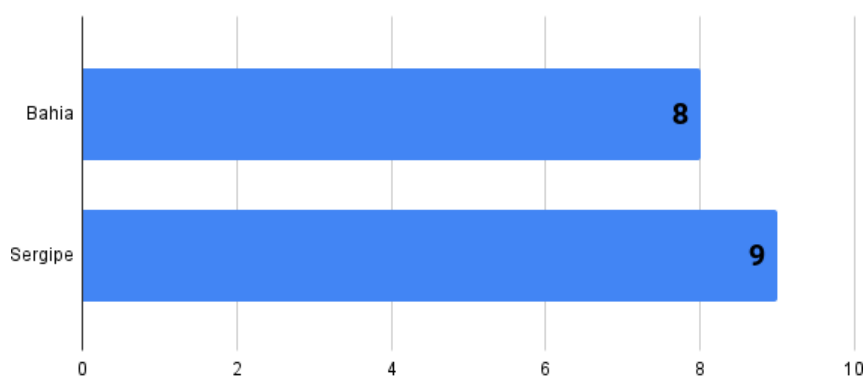
Posteriormente, ainda sobre o perfil do sujeito da pesquisa foi questionado a faixa etária dos mesmos. Como pode ser visualizado no gráfico 2, constatamos que 9 (nove) (52,9%) estão inseridos na faixa etária entre 36 a 45 anos, 4 (quatro) (23,5%) pertencem a faixa etária entre 46 a 55 anos, em seguida 2 (dois) (11,8%) fazem parte da faixa etária entre 56 a 65 anos e por fim 2 (dois) (11,8%) estão na faixa etária entre 26 a 35 anos.



Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

No que se refere ao Estado que os respondentes exercem a função de bibliotecário(a) escolar, 9 (nove) (52,9%) atuam no Estado de Sergipe e 8 (oito) (47,1%) atuam no Estado da Bahia. Para essa pergunta não houve respondentes que correspondem a duas opções disponibilizada no questionário, foram da faixa etária entre 18 a 25 anos e a da faixa etária mais de 65 anos.

Gráfico 3 – Local de trabalho.
Em qual estado você exerce a função de bibliotecário(a) escolar?

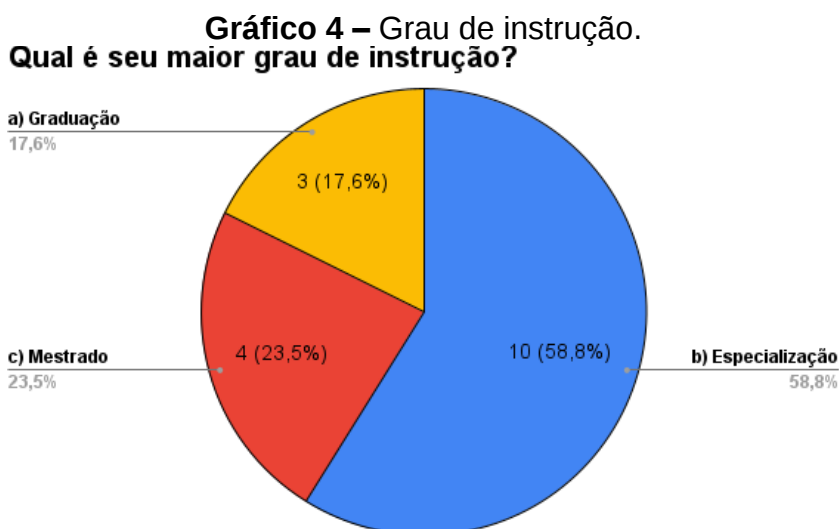


Contagem de 03- Em qual estado você exerce a função de bibliotecário(a) escolar?

Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Com relação ao maior grau de instrução dos bibliotecários escolares que participaram desta pesquisa, 10 (dez) (58,8%) estão em nível de especialização, 4 (quatro) (23,5%) tem formação a nível de mestrado, 3 (três) (17,6%), apresentam apenas a graduação. Observamos com os dados coletados, a partir do gráfico 4, que os sujeitos da pesquisa, apresentam os níveis mínimo a médio para sua formação acadêmica. Podemos compreender que um dos motivos da busca pela educação continuada seja através da própria instituição que motiva seus alunos a

crecerem na área, a educação continuada, “[...] permanente, diversificada e de qualidade [deve] se constituir em uma das prioridades nos programas e projetos de formação profissional de bibliotecários” (SOUZA, 1998, p. 3). O mercado de trabalho vem buscando e exigindo cada vez mais que os profissionais apresentem seus títulos, especializações, comprovando que esteja hábito a assumir e desenvolver as tarefas que a ele será destinada.

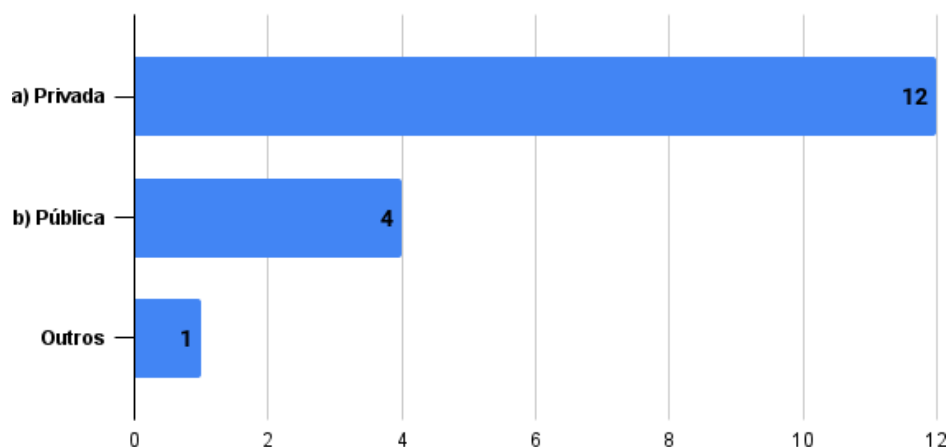


Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Sobre o tipo de biblioteca em que os sujeitos da pesquisa atuam percebe-se pelo gráfico 5 que a maioria atua em biblioteca privada correspondendo ao quantitativo de 12 (doze) (70,6%) profissionais, 4 (quatro) (23,5%) atuam em biblioteca pública e dos respondentes apenas 1 (um) (5,9%) marcou o espaço com a opção “outro” onde informa que não está atuando em nenhuma biblioteca, pois no momento está desempregada.

Essa é a realidade de muitos profissionais bibliotecários que vão em busca de emprego na área de biblioteca escolar. A grande maioria tem a oportunidade de trabalho na rede privada e poucos se encontram em bibliotecas públicas, pois como foi mostrado durante toda a produção dessa pesquisa a Lei 12.244/10 da universalização de bibliotecas escolares não teve avanços significativos e ao vencer o prazo da Lei os legisladores prorrogam por mais alguns anos tornando a cada dia que passa uma proposta difícil para a efetivação, desse modo, “medidas devem ser tomadas, principalmente no setor público, para a concretização da implementação da Lei em questão”. (ZIMMERMANN; PAULA; OHIRA, 2017, p. 176)

Gráfico 5 – Tipologia de biblioteca escolar (pública ou privada)
A biblioteca escolar que atua se configura como:



Contagem de 05 - A biblioteca escolar que atua se configura como:

Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Para as questões abertas que compõe essa pesquisa escolhemos distribuí-las em quadros com as respectivas perguntas, e como optamos pela não identificação dos participantes, para manter o sigilo, eles estarão representados por números através do público respondente.

No dia 24 de maio de 2010 foi aprovada a Lei 12.244/10 que dispõe sobre a universalização de bibliotecas escolares no nosso país. Essa informação foi lançada por vários meios para que todos tomassem conhecimento. No quadro 2, encontramos a sexta pergunta do questionário aplicado onde perguntamos aos sujeitos da pesquisa como eles tomaram conhecimento da Lei nº 12.244/10 da universalização de bibliotecas escolares, sete (7) respondentes informaram ter conhecimento através da universidade, ainda estudante do curso de Biblioteconomia, nove (9) respondentes tiveram conhecimento a partir do CRB, CFB, Associação de Bibliotecário, Eventos na área da biblioteconomia e meios de comunicação como internet, redes sociais e informes e apenas 1 (um) respondente informou que está sempre buscando ficar por dentro dos assuntos da área, nem lembro como foi.

A notícia da aprovação dessa Lei foi bastante divulgada e muito comemorada por todos, dificilmente encontraríamos alguém que não tenha conhecimento sobre tal conquista e avanço para a profissão.

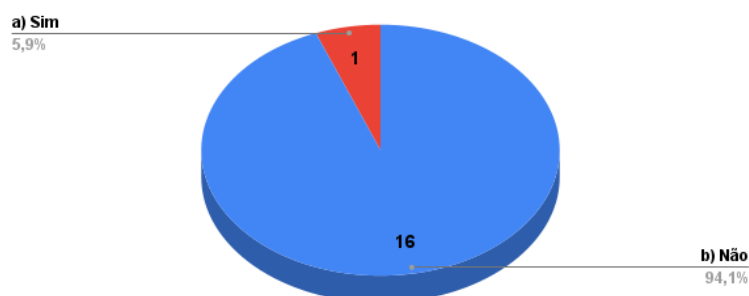
Quadro 2 – Como tomou conhecimento da Lei 12.244/10.

Público respondente	Como tomou conhecimento da Lei nº 12.244/2010 da universalização das bibliotecas escolares?
01	A lei 12.244/2010 foi sancionada no ano que ingressei no curso de Biblioteconomia e Documentação da UFS, sendo assim foi um assunto bastante debatido e discutido nas aulas, revistas, encontros e sites
02	Na época em que a lei foi sancionada. Soube por meio da internet informes do CRB
03	Através do CRB_5
04	Na universidade
05	Informes e Meios de Comunicação
06	Já tem tempo. Acho que por meios de comunicação
07	Na Universidade durante o curso de Biblioteconomia e houve muita divulgação em redes sociais.
08	No curso de Biblioteconomia da UFS
09	Nas redes sociais, redes de amigos bibliotecários
10	Internet e eventos da área
11	No próprio curso de Biblioteconomia e Documentação e também na Especialização que faço em Gestão em Biblioteca Escolar.
12	Na graduação, durante a confecção do meu tcc
13	Através das notícias da Associação dos Bibliotecários
14	Em evento da área de Biblioteconomia
15	Pelo CFB
16	Eu estou sempre buscando ficar por dentro dos assuntos da área, nem lembro como foi
17	Universidade, CRB E CFB

Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

No que tange a trabalho/grupo de pesquisa, perguntamos se os sujeitos da pesquisa fazem parte de algum grupo de trabalho/pesquisa voltado para a temática de biblioteca escolar e o resultado que obtivemos foi que 16 (dezesesseis) (94,1%) **NÃO** participa e 1 (um) (5,9%) respondente selecionou a opção **SIM**, demonstrando que ele(a) participa de algum grupo de trabalho/pesquisa como mostra o gráfico 6.

Gráfico 6 – Pertence a algum grupo de trabalho/pesquisa sobre biblioteca
Você faz parte de algum grupo de trabalho/pesquisa
voltado para a temática biblioteca escolar?



Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Em segmentação da pergunta sete do questionário aplicado, abrimos mais uma pergunta que foi identificada como **7.1** onde caso a resposta da pergunta anterior (ou seja, a pergunta referente ao gráfico 6) seja afirmativa, pedimos para que o respondente especificasse qual grupo fazia parte. Como apenas um respondente participa de grupo de trabalho/pesquisa este(a) respondeu que faz parte do “GT de contadores de história, GT para programações virtuais”.

Referente ao quadro 3, perguntamos para os profissionais bibliotecários atuantes na biblioteca escolar, quais as ações empreendidas por eles no que tange a aplicação da Lei 12.244/10. Em sua grande maioria os respondentes afirmam que o incentivo à leitura em suas unidades é a prioridade. Outro ponto informado por eles e de suma importância foi sobre conscientizar os gestores das escolas quanto à aplicação da Lei ressaltando sobre ter a presença de um profissional bibliotecário na biblioteca escolar e sobre a atualização dos acervos que precisam ser feitas na instituição.

Dando segmento à análise outra ação utilizada por esses profissionais são as redes sociais, é através dessa ferramenta que a informação chega com maior velocidade a toda comunidade. Essa ação mostra como os profissionais bibliotecários estão cada vez mais se atualizando e modernizando o seu meio de trabalho. Fazendo uma análise particular de alguns sujeitos da pesquisa, o público respondente que corresponde ao número **2**, que “as ações desenvolvidas na biblioteca em que atuo, vão muito além da redação da referida lei”, pois essa respondente não atua apenas em biblioteca escolar, possuindo na sua unidade de informação acervo especializado para atender curso técnico e superior. O público respondente que corresponde ao número **4** não respondeu à pergunta. Em seguida temos o público respondente que corresponde ao número **7**, este coloca como a ação empreendida por ele procurar a “comunidade bibliotecária sempre que nota que a biblioteca escolar está sem a presença do bibliotecário”. E por fim o público respondente que corresponde aos números **8 e 12**, sempre que tem a oportunidade procurar dar uma visibilidade maior da biblioteca dentro da escola.

Quadro 3 – Ações empreendidas pelo profissional no que tange a aplicação da Lei 12.244/10.

(Continua)

Público respondente	Como profissional bibliotecário (a) atuante na biblioteca escolar, quais são as ações empreendidas por você no que tange a aplicação da Lei 12.244/10?
01	Procuro divulgar todas as ações desenvolvidas na biblioteca através das redes sociais porque abrange um grande número de pessoas e entidades de uma única vez; participo de eventos que discutam e tragam os benefícios de aplicação dessa lei.
02	Minha atuação não se restringe a biblioteca escolar, pois também possuo acervo especializado para atender aos cursos técnicos e superior. As ações que desenvolvo são inerentes. Até onde conheço, a Lei em questão, versa sobre a implantação de bibliotecas em todas as instituições de ensino públicas e privadas. Ela não se aprofunda em ações a serem desenvolvidas. No máximo fala superficialmente sobre a formação de acervos. Então as ações desenvolvidas na biblioteca em que atuo, vão muito além da redação da referida lei.
03	Quando atuante, tentei conscientizar os dirigentes da Instituição a importância e o ganho intelectual/aprendizagem dos estudantes atendidos por um profissional bibliotecário em seu quadro. Pois eram várias unidades e com poucos bibliotecários, infelizmente.
04	Sem resposta

Quadro 3 – Ações empreendidas pelo profissional no que tange a aplicação da Lei 12.244/10.

(Conclusão)

05	Projetos de Leituras e Atividades Interdisciplinares
06	Incentivo à leitura e a cultura local
07	Entro em contato com a comunidade bibliotecária do Estado de Sergipe sempre que tomo conhecimento de alguma biblioteca escolar sem a presença do bibliotecário.
08	Atuar com maior visibilidade e sempre enfatizar a diferença que o bibliotecário faz na escola.
09	Renovando o acervo sempre, incentivando a leitura dos alunos, levando a biblioteca para sala de aula.
10	Divulgação nas redes sociais sobre a importância de implantação da Lei no Brasil
11	Incentivo às crianças lêem usando o lúdico. Para melhor desenvolver o cognitivo e no futuro serem leitores críticos. Essa lei é muito importante. Porém, não é aplicada em todas às instituições de ensino.
12	Promover o máximo possível a biblioteca na escola
13	Primeiramente conscientizar os gestores de escola, a importância da Lei e reformular o acervo existente. De fato modernizar e atualizar o acervo.
14	Levanto discussões em grupos da escola que trabalho, rodas de conversas com profissionais da educação, postagens em redes sociais.
15	Apoio ao docente, incentivo à leitura, gestão da informação
16	Procuro sempre criar projetos que incentivem no aluno o gosto pela leitura, pesquisa, produção e interpretação de textos... Tento fazer com que eles vejam a biblioteca como espaço de apropriação do conhecimento, espaço cultural e de lazer.
17	Arquitetura e Layout adequado, manutenção e ampliação do acervo, apresentando a legislação aos Gestores e Dirigentes nos projetos sistemáticos anuais da Instituição visando o cumprimento do determinado na referida Lei, apresentando a síntese da lei nas ações culturais e palestras relacionadas ao dia do Bibliotecário, dia da Leitura e dia da Biblioteca, nas visitas guiadas voltadas a formação de leitor etc.

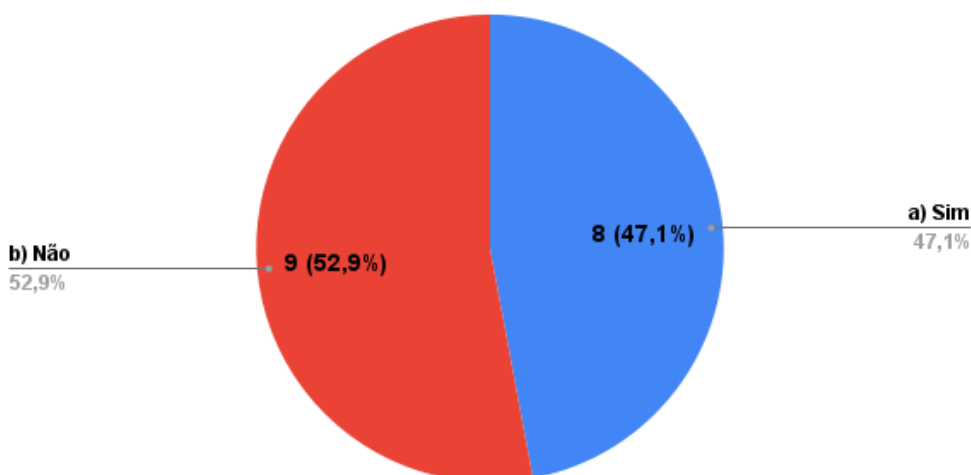
Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Para esse estudo é importante saber a opinião dos respondentes e se houve ou não alguns avanços na implantação da Lei 12.244/10. Como mostra o gráfico 7, tivemos um resultado de opiniões bem divididas. Do total dos sujeitos da pesquisa, 9 (nove) (52,9%) acham que a implantação da Lei **NÃO** teve avanços, já 8 (oito) (47,1%) desses respondentes optou por marcar **SIM** afirmando ter visto avanços na implantação da Lei 12.244/10.

Este resultado se configura com o que mostra na pesquisa de Silva

(2019), afirmando que a Lei 12.244/10 é um passo relevante, mas pouco produtivo na construção de bibliotecas escolares; e que a mesma lei é um referencial para que se repense novas perspectivas de atuação para bibliotecas escolares.

Gráfico 7 – Houve avanços na implantação da Lei 12.244/10. Na sua opinião, houve avanços na implantação da Lei 12.244/10?



Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Ainda referente a opinião dos respondentes quanto ao avanço da implantação da Lei 12.244/10 para deixar nossa pesquisa mais completa, pedimos para aqueles que marcou uma das alternativas “Sim ou Não” que justificasse a sua resposta. A seguir, justificativa dos participantes dessa pesquisa no quadro 4.

Quadro 4 – Justificativa da resposta referente ao gráfico 7

Público respondente	Resposta 9.1 - Justifique a resposta anterior:
01	Muitas escolas privadas começaram a implantar e contratar bibliotecários devido a existência dessa lei, ainda não é na proporção ideal, mas já é um avanço.
02	Não houve avanços, pois não há fiscalização nem mesmo dos Conselhos de classe, para que a Lei fosse de fato cumprida. Sabemos que a maioria das instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas, não têm a biblioteca como uma prioridade.
03	Infelizmente nosso país não valoriza nossa profissão, a importância de uma biblioteca em todas escolas de médio porte(conforme legislação) e não demonstra interesse no avanço da efetiva implantação. E por sua vez os donos de escolas se respaldam nessa ineficácia da Lei.
04	Os conselhos não fiscalizam as escolas para exigir a presença de bibliotecários nas escolas.
05	Acredito que houve um aumento de Implantação de Bibliotecas nas Escolas
06	Tem muitas bibliotecas sem bibliotecários, ainda
07	Muitos debates começaram a se construir em torno disso; muitos estudantes voltaram sua escolha para o vestibular em Biblioteconomia para aquecer o mercado; muitas escolas começaram a notar a importância da biblioteca dentro de uma instituição de ensino.
08	Houve poucos avanços em função de políticas públicas que proporcionem viabilidades na implantação das bibliotecas escolares com bibliotecários nos Estados.
09	Temos muitas escolas ainda sem bibliotecário.
10	O CFB e CRBs acabam por atuar na fiscalização sobre a implantação da Lei, embora exista muito trabalho a ser feito, principalmente nas escolas públicas onde é raro ter o profissional bibliotecário.
11	No meu conhecimento melhorou um pouco, ainda precisa de muito empenho por parte das instituições querer Bibliotecas com bibliotecários. Chegaremos lá.
12	Sim, as instituições buscam cumprir a lei.
13	Existe uma fiscalização mais presente.
14	Muitas instituições ainda estão sem o profissional bibliotecário
15	Bibliotecas escolares continuam sem bibliotecários
16	Porque ainda existem inúmeras escolas sem biblioteca, equando tem, não tem um bibliotecário.
17	Com a ampliação da fiscalização dos Conselhos Regionais e as Denúncias ao Ministério Público de instituições que não cumprem a legislação os dirigentes e gestores tem procurado cumprir o determinado na Lei.

Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Para destrinchar as justificadas dos respondentes, primeiro iremos

analisar as respostas daqueles que dizem que **NÃO** houve avanços na Lei, sendo essa a opção teve uma porcentagem maior de escolhas. O público respondente que corresponde as numerações **2, 3, 4, 6, 8, 9, 14, 15 e 16**, no geral tiveram opiniões parecidas mostrando nas suas falas um pouco da tristeza e descaso por parte dos órgãos responsáveis. Entre as justificativas dadas por esse público, essas foram as respostas que mais se repetiram entre eles: “Não há fiscalização”, “Não têm a biblioteca como uma prioridade”, “O país não demonstra interesse no avanço da efetiva implantação e donos de escolas se respaldam nessa ineficácia da Lei”; “Muitas bibliotecas sem bibliotecários”; “Houve poucos avanços em função de políticas públicas”. Segundo estudo desenvolvido por Silva (2020, p. 120) chegou à conclusão que não houve avanços em termos de “implantação de bibliotecas; pelo contrário, houve diminuição de percentuais alcançados em 2009, indicando falta de compromisso das esferas governamentais e dos gestores das escolas particulares no cumprimento da Lei 12.244/2010”. Para Campello (2015, p. 1), “a promulgação, da Lei 12.244, representa uma grande conquista, mas sua eficácia ainda precisa ser comprovada.”

Por sua vez os respondentes que marcaram a opção **SIM** afirmando ter visto avanços na Lei, tiveram um número de porcentagem um pouco menor que a opção anterior. O público respondente que corresponde as numerações **1, 5, 7, 10, 11, 12, 13 e 17**, também tiveram opiniões semelhantes quanto ao avanço da Lei, opiniões essas que são totalmente contrárias ao grupo de público respondente que diz **NÃO** ter visto avanços na Lei. O público que marcou a opção **SIM** no questionário teve respostas como: “Muitas escolas privadas começaram a implantar e contratar bibliotecários devido a existência dessa lei”; “Houve um aumento de Implantação de Bibliotecas nas Escolas”; “Muitos debates começaram a se construir em torno disso”; “O CFB e CRBs acabam por atuar na fiscalização sobre a implantação da Lei”; “As instituições buscam cumprir a lei”. Castro Filho e Coppola Junior (2012) afirmam que a Lei n.º 12.244/2010 representa um dos maiores avanços, no sentido do Estado se posicionar frente ao Manifesto da IFLA/UNESCO para Biblioteca Escolar. As respostas completas dos sujeitos da pesquisa se encontram no quadro 4.

Foi possível observar ao longo do desenvolvimento do trabalho que desde a promulgação da Lei Federal 12.244/2010, pouco ou quase nada do esperado foi realizado para o cumprimento da mesma. Em convergência com a pesquisa, é

perceptível a afirmação desse parágrafo através do que foi colocado pelo público respondente no quadro 5, onde perguntamos quais são as barreiras (dificuldades) que as bibliotecas enfrentam para que a Lei 12.244/10 seja cumprida, e as respostas vão de encontro ao que se reflete a ineficácia da Lei.

O maior índice de resposta para essa pergunta, os respondentes informam que uma das maiores barreiras enfrentadas são a falta de reconhecimento tanto do profissional bibliotecário quanto da importância das bibliotecas para as instituições. Albuquerque e Tedesqui (2014, p. 119), pontuam exatamente sobre esse fato de que “no âmbito da Biblioteca Escolar, a falta de um profissional qualificado e munido de suas competências, é algo comum, já que este seria um, dentre vários motivos que assombram a realidade das Bibliotecas Escolares”.

Soares (2011) afirma que com a promulgação da Lei Federal 12.244/2010 se criou uma demanda com o intuito de contratar aproximadamente 175 mil bibliotecários até o final do prazo de dez anos estipulados pelo Artigo 3º da referida Lei. As respostas trouxeram o que já era óbvio. Além das duas que foram citadas tivemos também respostas como a falta de uma fiscalização mais efetiva por parte das autoridades competentes, sejam elas o CFB, os CRB e Sindicatos, atuando juntos esse enfrentamento das barreiras acabam tendo mais força. Barreiras financeiras foi uma dificuldade informada pelo sujeito da pesquisa. Essa dificuldade está presente tanto no âmbito privado e principalmente no âmbito público. As verbas raramente serão destinadas a bibliotecas.

Quadro 5 – Barreiras que as bibliotecas enfrentam para que a Lei seja cumprida.

Público respondente	Na sua opinião, quais são as barreiras (dificuldades) que as bibliotecas enfrentam para que a Lei 12.244/10 seja cumprida?
01	Falta de cobrança e fiscalização das autoridades competentes, inclusive o Conselho Federal de Biblioteconomia; o pensamento equivocando que as bibliotecas físicas vão deixar de existir por conta da tecnologia; a falta de informação de alguns dirigentes que não tratam a biblioteca e o bibliotecário como parte importante e essencial de uma instituição.
02	A principal barreira é a falta de uma fiscalização efetiva, por parte dos CRBs, para que a lei seja cumprida.
03	São vários fatores considero a ineficácia da lei, a principal. Porém as entidades de classe como o CFB, CRBs, Sindicatos e Associações e o bibliotecário precisam atuar conjuntamente. Porém reafirmo que a principal barreira é a ineficácia da Lei/o seu cumprimento. Porque não adianta a instituição ser autuada pelo CRB e a "justiça" não dar ganho de causa. "É como tentar enxugar gelo".
04	Falta de sindicatos e apoio dos conselhos e dos próprios bibliotecário q não denunciam
05	Outro profissional estar atuando na área
06	A falta de fiscalização e a ausência de punição para as instituições
07	Falta de incentivo governamental, falta de reconhecimento da importância da biblioteca numa instituição de ensino e também desconhecimento sobre a existência da profissão do bibliotecário.
08	NA minha opinião, alguns gestores públicos ainda não entenderam a importância da Lei e das Bibliotecas na formação das pessoas, ou seja, falta vontade política.
09	Falta do profissional para organizar e otimizar o espaço da biblioteca.
10	Falta de fomento dos governos e reconhecimento da importância da biblioteca escolar e do bibliotecário
11	Aceitação de Bibliotecários regularizados dentro das bibliotecas e que o Bibliotecário tenha autonomia. Isso ainda é muito difícil por parte dos Diretores, coordenadores e professores.
12	Barreiras financeiras.
13	Falta do conhecimento da lei tanto para os dirigentes de escolas e os gestores da informação.
14	Falta de conhecimento por parte de algumas instituições privadas; Desvalorização do bibliotecário pela sociedade; Falta de profissionais em alguns municípios; Falta de empenho dos profissionais bibliotecários, dentre outros.
15	Contratação de profissionais
16	Muitas, falta reconhecimento da importância da biblioteca na escola, com um profissional da área atuando nela, isso por parte dos gestores e também da própria comunidade escolar, faltam políticas públicas sérias.
17	Fiscalização efetiva dos Órgãos Competentes, ter um Bibliotecário atuando na gestão das Bibliotecas Escolares, estrutura física adequada, arquitetura e layout, acervo mínimo, mobiliário e equipamentos adequados

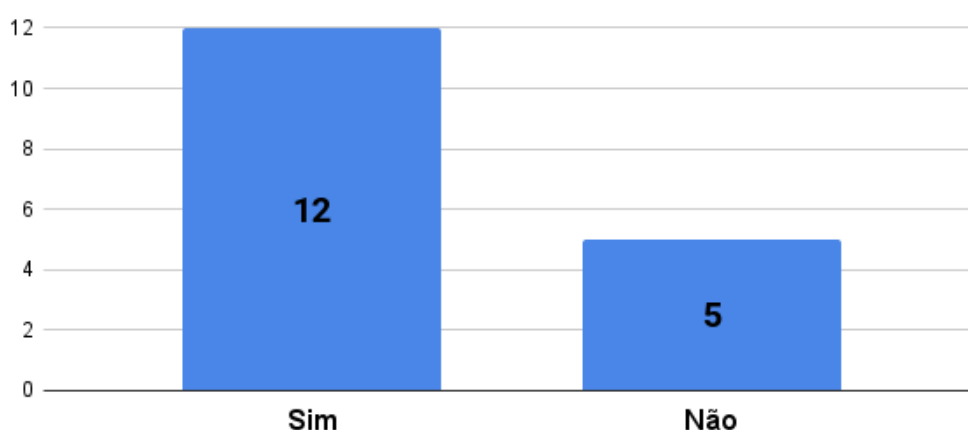
Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Em relação a prorrogação da referida Lei, questionamos aos respondentes, se eles tinham conhecimento sobre a última prorrogação feita para o ano de 2024, do total de participantes doze (12) (70,6%) marcaram **SIM**, que já estão

atualizados quanto a essa prorrogação e 5 (cinco) (29,4%) ainda **NÃO** tomou conhecimento sobre tal mudança, ver gráfico 8.

Esse prazo foi estabelecido para que todas as escolas do país tenham biblioteca, que elas sejam compostas com acervo mínimo de um livro para cada aluno matriculado e que cada biblioteca tenha um bibliotecário por escola.

Gráfico 8 – Conhecimento sobre a prorrogação da Lei para o ano de 2024.
Contagem de 11 - Você tem conhecimento sobre a última prorrogação da Lei, feita para o ano de 2024?



Contagem de 11 - Você tem conhecimento sobre a última prorrogação da Lei, feita para o ano de
Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

A efetivação dessa Lei mudaria completamente o cenário do profissional bibliotecário, mudaria o cenário das escolas, principalmente as da rede pública e avançaria em alta escala a realidade das bibliotecas escolares do Brasil. Nossas escolas merecem essa transformação e os profissionais merecem ter o devido reconhecimento do seu trabalho, das suas competências e habilidades em comandar essas bibliotecas. Nesse momento da prorrogação só nos resta esperar pelo desfecho final torcendo para que os dias de luta possam finalmente serem comemorados, mas importante ressaltar que até 2024 não permaneçamos de braços cruzados é importante cobrar dos nossos governantes pelo andamento da Lei.

Quando uma lei é criada o que se espera é que ela seja cumprida, porém, o que vem acontecendo com a Lei 12.244/10 nos deixam angustiados, principalmente quando nessa Lei não há se quer medidas de punições de nenhum grau seja ele, leve, médio ou pesado para o não cumprimento.

Segundo Silva (2003, p. 23):

Estamos convencidos de que no Brasil, no campo das bibliotecas, as atenções tem de se voltar prioritariamente para as bibliotecas escolares e para as bibliotecas públicas espaços que, se minimamente organizados, podem desempenhar um importante papel na elevação do nível cultural e da consciência crítica da população brasileira.

O autor mostra a necessidade de se ter uma biblioteca escolar e nela é importante que o profissional bibliotecário possa fazer parte dessa mudança tendo em consideração que a mesma não serve apenas como apoio para os alunos e sim para estar agregando o ensino de forma que possa fornecer aos alunos um bom desempenho escolar.

Nas buscas feitas para elaboração dessa pesquisa foi possível encontrar diversos eventos realizados, desde a aprovação da Lei, relacionada a essa temática. O prazo para sua execução acabou no ano de 2020 e por conta da pandemia da Covid-19 que estamos vivenciando os trâmites para essa efetivação acabou atrasando e se prolongando por mais 04 anos.

Nesse momento, o que a classe de profissionais bibliotecários deve tomar como medidas urgentes é pressionar e cobrar dos órgãos competentes, desde os conselhos até o Ministério, utilizando todos os meios de comunicação informando e mostrando que se faz necessária a efetivação da Lei 12.244/10. A força de políticos com competência e seriedade junto a essa causa pode fortalecer e acelerar o andamento da efetivação da Lei, mas para isso todos devem estar unidos em um só movimento. No quadro 6 é possível acompanhar a listagem de diversas medidas que podem ser tomadas para a efetivação da Lei 12.244/10 informadas pelos sujeitos da pesquisa.

Quadro 6 – Medidas para a efetiva implantação da Lei 12.244/10.

Público respondente	Quais medidas podem ser tomadas para a efetiva implantação da Lei nº 12.244/2010?
01	As classes precisam de manifestar mais para que a sociedade perceba que as bibliotecas tem um papel essencial na formação de cidadãos; Propagandas em todos os meios de comunicação que mostrem a importância da biblioteca; Eventos envolvendo os usuários para que eles conheçam as atividades desenvolvidas na biblioteca e também cobrem a existência da mesma nas escolas dos seus filhos.
02	Fiscalização e punição em caso de descumprimento. Sabemos que as leis só são respeitadas neste país, quando há fiscalização e punição. Do contrário, pode-se prorrogar para daqui a um século, que não avançaremos de forma alguma.
03	Precisaríamos de políticos sérios engajados na causa para isso. E neste caso estamos órfãos.
04	Apoio dos conselhos federais, dos sindicatos -quando tem- das universidades q tem o curso e dos profissionais bibliotecários de denunciarem as escolas q não tem.
05	Concursos, Fiscalização.
06	Um órgão responsável em fazer cumprir a lei auxiliando profissionais desempregados em suas buscas
07	Aumento de verbas para esse devido fim, reconhecimento pela sociedade da importância da biblioteca numa instituição de ensino, valorização do profissional do bibliotecário e realização de muitas campanhas de conscientização e divulgação sobre essa lei.
08	Vontade política, união de classe e debates para não cair no esquecimento e ser mais uma Lei de papel.
09	Concurso público.
10	Fortalecimento das políticas públicas e maior apoio dos governos em todas as suas esferas.
11	Falta interesse político. São eles que faz acontecer.
12	Colaboração profissional e da comunidade escolar.
13	Fiscalização e punição.
14	Pressionar o ministério público e as secretarias de educação para que a lei seja cumprida nas instituições
15	Fiscalização e multa
16	Se a lei for cumprida de fato, sem mais prazos, para mim já será um grande avanço.
17	Fiscalização, aplicação de multas, contratação de Bibliotecários, ampliação de políticas públicas para a implantação das Bibliotecas Escolares tanto de recursos financeiros, humanos e materiais para a criação dos espaços físico, como planejamento, aquisição e manutenção do acervo adequados

Fonte: Elaborado por Ana Carolina de Menezes Santos Lima (2021).

Na próxima seção, apresentaremos o capítulo referente as considerações finais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No estudo desenvolvido, buscou-se verificar quais as ações dos bibliotecários escolares em Aracaju e Salvador sobre a Lei 12.244/2010, e quais os desafios encontrados para a implantação efetiva da Lei 12.244/2010, tendo como base os resultados obtidos através da pesquisa.

A partir das respostas obtidas dos bibliotecários escolares que participaram da pesquisa correspondendo a um dos nossos objetivos, foi possível notar que as ações desenvolvidas por eles incluíram o uso das redes sociais tanto para divulgação da Lei, pois dessa maneira é possível abranger um maior número de pessoas e, divulgar todas as ações desenvolvidas na biblioteca. Essa ação acaba passando para todos os públicos e entidades importantes de como a Biblioteca Escolar é essencial na vida do estudante.

Conscientizar os gestores de escolas, os gestores dos Estados sobre a importância da Lei, também foram ações aplicadas pelos bibliotecários. Essa é uma das ações mais importantes a se fazer ao se tratar da Lei 12.244/10, pois a partir do momento que os gestores tomam consciência da importância da Lei acaba acontecendo o fortalecimento coletivo da Lei onde poderá alcançar mais pessoas.

Quanto aos desafios encontrados para a implantação efetiva da Lei 12.244/10, não há dúvidas que desafios não faltam. Podemos observar que as respostas mais recorrentes obtidas através do questionário foi sobre a falta de uma fiscalização e punições efetivas das autoridades competentes, ausência de políticas públicas, sem ela os legisladores não aplicam nenhum tipo de punição por descumprir a Lei e ainda conta com muitas prorrogações e adiamentos das ações que envolvem o efetivo implemento da Lei por parte dos governantes, falta reconhecimento da importância da biblioteca na escola e do profissional bibliotecário. Esses desafios nos mostram o quanto a luta referente a Lei 12.244/10 é grande, a mobilização de todos é muito importante para que as autoridades entendam que não estamos sós e queremos obter nossos espaços de maneira digna como todas as outras profissões.

Assim, concluímos que a criação da referida Lei é um imenso avanço para a classe de bibliotecários, porém sua eficácia ainda dar abertura para que precise ser comprovada. Um dos primeiros setores que deve ser aplicada as medidas é, principalmente no setor público, para a realização da implementação da Lei em questão. Destaca-se a importância da inclusão de todos os bibliotecários e de todos

os acadêmicos dos cursos de Biblioteconomia dos Estados não só de Sergipe e da Bahia, mas de todos os Estados do Brasil, na luta pela valorização da Biblioteca Escolar, visando o cumprimento e efetiva aplicação da Lei nº 12.244/2010, de forma a impedir que ela seja esquecida.

Espera-se que este trabalho possa trazer significativas contribuições para a CI, de forma que proporcione debates e o desenvolvimento de outras pesquisas futuras relacionadas a este tema.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, A. C.; TEDESQUI, C. O. A. Competências profissionais do bibliotecário escolar: reflexões a partir da lei 12.244/10. **Informação@Profissões**, Londrina, v. 3, n. 1-2, p. 115-146, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/277573988_Competencias_profissionais_do_bibliotecario_escolar_reflexoes_a_partir_da_Lei_1224410. Acesso em: 30 jun. 2021.
- BICHERI, A. L. A. de O.; ALMEIDA JUNIOR, O. F. Bibliotecário escolar: um mediador de leitura. **Biblioteca Escolar em Revista**, Campinas, v.2, n.1, p. 41-54, 2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/berev/article/view/106585>. Acesso em: 04 maio 2021.
- BRASIL. **Lei Nº 12.224/10, de 24 de maio de 2010**. Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País. Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12244.htm Acesso em: 06 fev. 2021.
- BRASIL. **Resolução CFB N. 199/2018**. Dispõe sobre os parâmetros a serem adotados para a estruturação e o funcionamento das Bibliotecas Escolares. Conselho Federal De Biblioteconomia. 2018. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1313/1/Resolu%c3%a7%c3%a3o%20199%20Par%c3%a2metros%20para%20a%20Biblioteca%20Escolar.pdf> Acesso em: 06 fev. 2021
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares para os cursos de biblioteconomia**. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0492.pdf>. Acesso em: 03 maio 2021.
- CAMPELLO, B. D. S. *et al.* A universalização de bibliotecas nas escolas: reflexos da lei 12.244, **Ponto de Acesso**, Salvador, v.10, n.2, p.39-58, ago. 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/13609/11653>. Acesso em: 12 nov. 2020.
- CAMPELLO, B. S. Bibliotecas escolares e Biblioteconomia escolar no Brasil. **Biblioteca Escolar em Revista**, Ribeirão Preto; v. 4, n. 1, p. 1-25. 2015. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/berev/article/view/106613/105207>. Acesso em: 30 jun. 2021.
- CAMPELLO, B. S. (Coord.). **Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento**: parâmetros para bibliotecas escolares. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. Disponível em: <http://cfb.org.br.urlpreview.net/wp-content/uploads/2016/05/Cartilha-biblioteca-escolar.pdf> Acesso em: 07 fev. 2021.
- CAMILLO, E. S.; FILHO, C. M. C. Inquietações à reforma de uma lei: olhares sobre a biblioteca escolar. **Biblionline**, João Pessoa, v. 13, n. 2, p. 94-101, abr./jun., 2017. Disponível em: <https://www.brapci.inf.br/index.php/res/v/16441>. Acesso: 13 nov. 2020.

CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura. *In: A Sociedade em rede*. São Paulo : Paz e Terra, 2000. v. 1. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/6936> Acesso: 12 maio 2021.

CASTRO, C. A. **História da Biblioteconomia Brasileira**. Brasília: Thesaurus, 2000. 287p. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/27443637/castro-chistoria-da-biblioteconomia-brasileira>. Acesso em: 07 jan. 2021

CASTRO FILHO, C. M.; COPPOLA JUNIOR, C. Biblioteca escolar e a lei 12.244/2010: caminhos para implantação. **Biblioteca Escolar em Revista**, Ribeirão Preto; v. 1, n. 1, p. 30-41. 2012. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/16884>. Acesso em: 13 nov. 2020.

CHATIER, R. **A aventura do livro: do leitor ao navegador**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Editora UNESP, 1998. Disponível em: <https://docero.com.br/doc/x0x01> Acesso em: 08 jan. 2021.

CÔRTE, A. R.; BANDEIRA, S. P. **Biblioteca escolar**. Brasília, DF: Briquet deLemos, 2011.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA – CRB/8. **3 motivos pelos quais a universalização da biblioteca escolar não está funcionando**. Disponível em: <http://www.crb8.org.br/3-motivos-pelos-quais-auniversalizacao-da-biblioteca-escolar-nao-esta-funcionando/>. Acesso em: 23 jan. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **CNPq**. Diretório dos Grupos de Pesquisas. 2014. Disponível em: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/informe-cnpq-indisponibilidade-dos-sistemas>. Acesso em: 29 jul. 2021.

DIORIO, M. S. Um olhar sobre a formação do bibliotecário. 2015. 49 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia e Documentação) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, 2015. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/2666/1/DIORIO%2C%20Marieli.pdf>. Acesso em: 02 maio 2021.

DUARTE, T; SPUDEIT, D. Práticas inovadoras nas bibliotecas escolares em Florianópolis: empreendedorismo cultural em foco. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.23, n.3, p.104-123, jul./set. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/PZ89RPQgCVwTNdYZ866xmkn/?lang=pt&format=pdf> Acesso em: 13 nov. 2020.

FARIAS, F. R.; BRITTO, L. P. L. A lei n. 12.244 e sua concepção de biblioteca escolar: uma análise. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, Brasília, v. 12, n. 3, p. 826-836, 2019. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/19155> . Acesso em: 12 nov. 2020.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, P. de C.; SILVA, N. P. A criatividade nas unidades de informação. **Revista ACB**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 407-428, jul./dez., 2009. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/591> Acesso:

HILLESHEIM, A. I. de A.; FACHIN, G. R. B. Conhecer e ser uma biblioteca escolar no ensino-aprendizagem. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 4, n. 4, p. 64-79, 1999. Disponível em: <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/340> . Acesso em: 03 abr. 2021.

IFLA/UNESCO. **As diretrizes da IFLA/UNESCO para Bibliotecas escolares**. 2015. Disponível em: <https://www.ifla.org/files/assets/school-libraries-resourcecenters/publications/ifla-school-library-guidelines-pt.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2021.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEITE, S. M. *et al.* Lei 12.244/10: uma esperança para as bibliotecas brasileiras. *IN: XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO*, n., 2013, Florianópolis. **Anais [...]**. Florianópolis, 2013. Disponível em: <file:///C:/Users/hygor/Downloads/1253-1266-1-PB.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

LOBÃO, I. de S. L.; *et al.* Biblioteconomia: uma questão de gênero?. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, Fortaleza, v. 13, n. esp., p. 2037-2050, 2017. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/2765>. Acesso em: 18 jun. 2021.

MAGUEL, A. **Uma história da leitura**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5650216/mod_resource/content/1/manguel-a-uma-histc3b3ria-da-leitura.pdf Acesso em: 08 jan. 2021.

MELO, P. Universalização das bibliotecas escolares do país não tem biblioteca ou sala de leitura. São Paulo: **Portal São Carlos**, 2018. Disponível em: <https://www.saocarlosdiaenoute.com.br/brasil/57102-universalizacao-das-bibliotecas-55-das-escolas-do-pais-nao-tem-biblioteca-ou-sala-de-leitura>. Acesso em: 05 maio 2021.

MILANESI, L. **Biblioteca**. Cotia: Ateliê Editorial, 2002.

MILANESI, L. **O que é biblioteca**. 9. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

OLIVEIRA, D. A.; RODRIGUES, E. C. Constituição teórico-metodológica da biblioteca escolar: contribuição dos grupos de pesquisa do cnpq no campo da ciência da informação. **Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, Rio Grande do Sul, v. 32, n. 1, p. 146-162, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/6800/5461>. Acesso em: 04 maio 2021.

OLIVEIRA, D. S. de; SOUZA, E. G. de . **Biblioteca Escolar e Regime de Informação:**

A LEI N.º 12.244/2010. *In*: XX Encontro Nacional De Pesquisa Em Ciência Da Informação – Enancib 2019, Florianópolis. **Anais [...]** Florianópolis, 2019. Disponível em:

http://biblioteca.udgvirtual.udg.mx/jspui/bitstream/123456789/3272/1/Competencias_profesionales_bibliotecario.pdf Acesso em: 22 jun. 2021.

ORTEGA Y GASSET, J. **Missão do bibliotecário**. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.

PAIVA, A. H. V. *et al.* Biblioteconomia: aspectos da formação bibliotecária no contexto brasileiro. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**, Natal, v.1, n. 2, jan./jun. 2017. Disponível em:

<https://periodicos.ufrn.br/informacao/article/view/11578/8154>. Acesso em: 04 maio 2021.

PEREIRA, G.; RODRIGUES SOBRINHO, P. N.; GIRELLI, R.T. As ações de implantação da Lei nº 12.244/2010 nos municípios da grande Vitória/ES. *In*: XXVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, v.28, 2019, Vitória. **Anais [...]**. Vitória, 2019. Disponível em: <https://portal.febab.org.br/anais/article/view/2021>. Acesso em: 23 abr. 2021.

PEREIRA, G.; RODRIGUES SOBRINHO, P. N.; GIRELLI, R. T. As ações de implantação da Lei nº 12.244/2010 nos municípios da Grande Vitória/ES.

BiblioCanto, Natal, v. 6, n. 1, p. 25 - 39, 24 nov. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bibliocanto/article/view/19810>. Acesso em: 27 mar. 2021.

PIMENTEL, G. **Biblioteca escolar**. Brasília: Universidade de Brasília, 2007.

Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/biblio_esc.pdf Acesso: 15 dez. 2020.

REIS, C. K. **História da escrita**: uma contextualização necessária para o processo de alfabetização. 2019. Trabalho de conclusão de curso (Monografia). Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia-MG, 2019. Disponível em:

<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/28854/1/Hist%C3%B3riaEscritaUma.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021

SANTANA, G.A. de; SILVA. F. M. A produção colaborativa de conhecimento dos grupos de pesquisa brasileiros e os desdobramentos das relações entre seus pesquisadores. *In*: XVI Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. João Pessoa. **Anais [...]**. João Pessoa, 2015. Disponível em:

<http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/3059/1145>. Acesso em: 05 maio 2021.

SERRA, E.; CEÑA, M. Las competencias profesionales del bibliotecario documentalista en el siglo XXI. 2004. *In*: XV Jornadas Asociación de Bibliotecarios y Bibliotecas de Arquitectura, Construcción y Urbanismo, 2014, Barcelona. **Anais [...]** Barcelona, 2019.

http://bibliotecnica.upc.es/rebiun/nova/publicaciones/compe_prof.pdf Acesso em:

SILVA, E. B. da. **Acesso e universalização da biblioteca escolar como condição**

de qualidade na educação básica. 2020. 233 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020
Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/68877/R%20-%20D%20%20ELIAS%20BARBOSA%20DA%20SILVA.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 30 jun. 2021.

SILVA, E. T. da. **Leitura na escola e na biblioteca.** 4. ed. Campinas: Papirus, 1993.
SILVA, C. W. da. **Miséria da biblioteca escolar.** São Paulo: Cortez, 1999.
SILVA, J. L. C. Perspectivas históricas da biblioteca escolar no Brasil: análise da Lei 12.244/10 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas escolares. **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis**, v.16, n.2, p. 489-517, jul./dez., 2011. Disponível em: <https://revista.acb.org.br/racb/article/view/797>. Acesso em: 13 nov. 2020.

SILVA, J. L. C. Lei de universalização das bibliotecas escolares (12.244/10): concepções, aplicações e proposição de política pública. **Revista Informação Em Cultura**, Mossoró, v. 1, n. 1, p. 60-93, 2019. Disponível em: [https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/ric/article/view/8521#:~:text=Conclui%20que%20a%20Lei%2012.244,eixos%20\(tem%C3%A1ticos%20e%20pragm%C3%A1ticos\)%20que](https://periodicos.ufersa.edu.br/index.php/ric/article/view/8521#:~:text=Conclui%20que%20a%20Lei%2012.244,eixos%20(tem%C3%A1ticos%20e%20pragm%C3%A1ticos)%20que). Acesso em: 13 nov. 2020.

SOARES, I. L. M. O caráter pedagógico das fiscalizações sobre as bibliotecas escolares. **Conselho Regional de Biblioteconomia 7º Região**, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://www.crb7.org.br/?option=com_content&task=view&id=1035&Itemid=123. Acesso em: 5 maio 2021.

SOUZA, C. M. Desenvolvimento e requalificação profissional: desafios profissionais do século XXI. *In: III Encuentro de Directores y II Encuentro de Docentes de las Escuelas de Bibliotecología del Mercosur.* **Anais [...]**. Santiago, Chile, 1998.

SOUZA, J. Perspectiva histórica de concepção da Lei 12.244/10: aspectos compreendidos entre a implantação, impactos socioeconômicos e seu cumprimento. **Biblos: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, Rio Grande do Sul, v. 31, n. 2, p. 99-129, jun./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/6817>. Acesso em: 13 nov. 2020.

TAVARES, D. F. **Abiblioteca escolar:** conceituação, organização e funcionamento, orientação do leitor e do professor. São Paulo: LISA, 1973.

VALENTIM, M. L. P. Atuação e perspectivas profissionais do profissional da informação. *In: VALENTIM, M. L. P. (org.). O Profissional da informação: formação, perfil e atuação profissional.* São Paulo: Polis, 2000. p. 91-105. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/67787382/profissionais-da-informacao-formacao-perfil-e-atuacao-profissional>. Acesso em: 03 maio 2021.

VALLE, M.; PANCETTI, A. A transformação do mundo pela escrita. **ComCiência** [online]. 2009, n.113. Disponível em: http://comciencia.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-76542009000900002&lng=es. Acesso em: 16 dez. 2020.

WERTHEIN, J. A sociedade da informação e seus desafios. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio/ago. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ci/v29n2/a09v29n2.pdf>. Acesso em: 5 maio 2021.

ZIMMERMANN, J. R.; PAULA, V. C. de; OHIRA, M. L. B. Avanços, perspectivas e limitações da Lei no 12.244/2010 com vistas a sua aplicabilidade: análise da literatura brasileira e ações dos órgãos de classe do estado de Santa Catarina (Brasil). **Revista ACB: Biblioteconomia em Santa Catarina**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 161-179, abr./ jul., 2017. Disponível em: https://revista.acb.org.br/racb/article/view/1305/pdf_1. Acesso em: 03 fev. 2021.

APÊNDICE A – Questionário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA
INFORMAÇÃO BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO

QUESTIONÁRIO

Prezado(a) Bibliotecário (a),

Estamos desenvolvendo uma pesquisa referente as ações dos/as bibliotecários/as de Aracaju e Salvador sobre a Lei nº 12.244/2010 da universalização das bibliotecas escolares. Por isso, solicitamos a sua colaboração no preenchimento deste questionário, pois contribuirá para que os objetivos deste trabalho sejam alcançados. Esta pesquisa se constitui em um estudo acadêmico, que me possibilitará a obtenção do grau de Bacharel em Biblioteconomia e Documentação pela Universidade Federal de Sergipe.

- 1)** Qual o seu gênero?
- a) Feminino
 - b) Masculino
 - c) Outro: _____
- 2)** Em qual estado você exerce a função de bibliotecário (a) escolar:
- a) Sergipe
 - b) Bahia
- 3)** Faixa etária:
- a) 18 a 25 anos
 - b) 26 a 35 anos
 - c) 36 a 45 anos
 - d) 46 a 55 anos
 - e) 56 a 65 anos
 - f) Mais de 65 anos
- 4)** Qual é seu maior grau de instrução?
- a) Graduação

- b) Especialização
- c) Mestrado
- d) Doutorado
- e) Pós-doutorado

5) A biblioteca escolar que atua se configura como:

- a) Privada
- b) Pública
- c) Outra: _____

6) Como tomou conhecimento da Lei nº 12.244/2010 da universalização das bibliotecas escolares?

7) Você faz parte de algum grupo de trabalho/pesquisa voltado para a temática biblioteca escolar?

- a) Sim
- b) Não

6.1 Caso a resposta da pergunta anterior seja afirmativa, especifique qual grupo:

8) Como profissional bibliotecário (a) atuante na biblioteca escolar, quais são ações empreendidas por você no que tange a aplicação da Lei 12.244/10?

9) Na sua opinião, houve avanços na implantação da Lei 12.244/10?

- a) Sim
- b) Não

Justifique sua resposta:

10) Na sua opinião, quais são as barreiras (dificuldades) que as bibliotecas enfrentam para que a Lei 12.244/10 seja cumprida?

11) Você tem conhecimento sobre a última prorrogação da Lei, feita para o ano de 2024?

- a) Sim
- b) Não

12) Quais medidas podem ser tomadas para a efetiva implantação da Lei nº 12.244/2010?

Obrigada pela colaboração!

ANEXO A – Lei nº 12.244

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL
SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº 12.244 DE 24 DE MAIO DE 2010.**

Dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do País.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As instituições de ensino públicas e privadas de todos os sistemas de ensino do País contarão com bibliotecas, nos termos desta Lei.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

Art. 3º Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num prazo máximo de dez anos, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nºs 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de maio de 2010; 189º da Independência e 122º da República. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad Carlos Lupi

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2010